

**GERÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO
DA FAZENDA EM RORAIMA – GRA-MF/RR.**

RELATÓRIO DE GESTÃO

2008



MISSÃO: Prover soluções administrativas aos Órgãos do Ministério da Fazenda, parceiros, unidades da Administração Pública e cidadão-usuário, contribuindo para a melhoria contínua do Serviço Público.



1. Identificação

Tabela 1 – Dados identificadores da unidade jurisdicionada

Nome completo da Unidade e sigla	Gerência Regional de Administração do Ministério da Fazenda em Roraima – GRA/RR	
CNPJ	00.394.460/0426-50	
Natureza Jurídica	Órgão da Administração Direta do Poder Executivo;	
Vinculação Ministerial	Ministério da Fazenda	
Endereço Completo da sede	Avenida João Pereira de Melo, 328 - Centro CEP 69.601-370 Fone: (95) 3623-3989/ 2121-2800 Fax: (95) 3623-3982.	
Endereço da página Institucional na Internet.	A Gerência não possui página institucional	
Normativos de Criação, definição de competências e estrutura organizacional e respectiva data de publicação no Diário Oficial da União	De acordo com a Portaria nº 92, de 07 de abril de 2001, publicada no DOU de 09.04.2001, a Delegacia de Administração do Ministério da Fazenda em Roraima, passou a denominar-se Gerência Regional de Administração do Ministério da Fazenda em Roraima. De acordo com a Portaria nº 290, de 30.09.2004, novo Regimento Interno da Secretaria Executiva foi publicado no DOU de 04.10.2004, Seção I, páginas 17 a 26, tendo no Capítulo III, Artigo 71, definidas as suas atribuições regimentais, que vigoram até a presente data. Encontra-se em vigência o Decreto 6.313 de 19.12.2007, publicado no DOU de 20.12.2007, com a finalidade de aprovar a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e Funções Gratificadas do Ministério da Fazenda, e dar outras providências.	
Códigos da UJ Titular do relatório	170347	
Códigos da UJ abrangidas	Não consolida outras unidades.	
Situação da unidade quanto ao funcionamento	Em funcionamento	
Função de governo predominante	Administração	
Tipo de atividade	Administração Geral	
Unidades gestoras Utilizadas no SIAFI	Nome	Código
	GRA/RR	170347

2. Objetivos e metas institucionais e/ou programáticas

2.1 – Responsabilidades Institucionais – Papel da Unidade na execução das políticas públicas.

A GRA/RR, na qualidade de prestadora de bens e serviços, no âmbito do Ministério da Fazenda, como unidade executora de atividade-meio, contribui para que as demais unidades fins cumpram suas missões institucionais. Vale destacar os serviços de atendimento aos servidores do ex-Território Federal de Roraima, Civis e Militares (Ativos, Inativos e Pensionistas), oferecer apoio administrativo e logístico aos Órgãos da Administração Pública Federal, de acordo com as demandas das necessidades.

No período, atendeu aos seguintes clientes institucionais: Procuradoria da Fazenda Nacional – PFN/RR, Controladoria Geral da União – CGU, Gerência Regional de Patrimônio da União-GRPU/RR, através de suas equipes de logística, recursos humanos, orçamento e finanças e Comunicação Social.

I - **MISSÃO:** Prover soluções administrativas para os órgãos do Ministério da Fazenda, parceiros, unidades da Administração Pública e cidadão-usuário, contribuindo para a melhoria contínua do Serviço Público;

II - **VISÃO:** Ser referencial como unidade de excelência em gestão no âmbito da Administração Pública Federal até 2009;

III - **VALORES:** Legalidade, impessoalidade, ética, transparência, eficiência, eficácia, economicidade, espírito de equipe, empreendedorismo, superação de desafios e valorização dos servidores.

Dentro deste contexto destacamos situações que contribuíram para os resultados desta Gerência no exercício em questão:



ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

A Assessoria de Comunicação Social realizou a Programação Festiva e Social da GRA: Chá da tarde; Café da manhã; Arraial Junino; Premiação de Desempenho Funcional; Confraternização Natalina e Culto Ecumênico nas datas de maior destaque (Dias das Mães, Dia dos Pais, Bicentenário do Ministério da Fazenda e Confraternização Natalina).

Também realizou Campanha de conscientização sobre os Riscos do Câncer de Mama e de Colón de Útero.

Articulou-se junto aos Órgãos (PFN; DRF; GRPU; AGU; CGU e SEPRO) a criação da Comissão da Coleta Seletiva, que foi concedido através da Portaria nº 586/08 /DRH/GRA/MF-RR, de 20 de maio de 2008.

Firmou-se parceria junto a UNIVIRR, no intuito de contemplar os servidores dessa Unidade com os Cursos de Linux Básico e Avançado.

OUVIDORIA

Foi improvisada uma sala para os trabalhos da Ouvidoria, com equipamentos adequados para dar continuidade aos serviços, uma vez que o setor foi agraciado com a participação de uma servidora no 1º Seminário de Aperfeiçoamento de Ouvidorias para o Atendimento ao Cidadão, na Cidade de Brasília, no período de 15 e 16/09/08.

Nos dias 02 e 03/12/2008, aconteceu em Belém-PA, o Treinamento no Sistema de Ouvidoria, para melhor conhecimento, esclarecimento de dúvidas e manuseio do mesmo.

Foi disponibilizada no salão de atendimento uma caixa coletora para sugestões, críticas e elogios.

Com a finalidade de melhorar o acesso as informações, também foi divulgado junto aos cidadãos usuários, o uso do número 0800 (a nível nacional).

ASSISTENTE DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO

Executa a disponibilidade aos Sistemas, Serviços de Acesso a Rede SEPRO, Internet, Correio Eletrônico, procurando atender a todos os chamados técnicos.

No período não ocorreu qualquer treinamento na área, o que ocasionou problemas quando da implantação dos diversos sistemas: Demanda SIG, Terceirizados, Força de Trabalho.



O desconforto da falta de equipamentos em rede gerou desânimo, desinteresse no aprendizado aplicado aos usuários, por isso os resultados não foram totalmente satisfatórios.

GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

A Divisão de Recursos Humanos da Gerência Regional de Administração do Ministério da Fazenda em Roraima tem por finalidade coordenar, orientar e promover a aplicação da legislação relativa à administração de pessoal, além de examinar e instruir processos oriundos da Advocacia Geral da União – Procuradoria da União no Estado de Roraima, nos assuntos afetos às demandas judiciais e àqueles que envolvem a aplicação da legislação das diversas categorias funcionais dos servidores pertencentes ao quadro do ex-Território Federal de Roraima.

Tem também a função de coordenação, orientação e controle na execução das atividades de cadastramento, controle, mobilidade funcional, concessão de benefícios, licenças diversas, aposentadorias e pensões na produção da folha de pagamento de pessoal dos servidores desta Unidade, da Procuradoria da Fazenda Nacional e do ex-Território de Roraima, divididos entre civis e militares, ativos, inativos e pensionistas.

Desenvolve também atividades que promovam as habilidades técnicas e operacionais dos servidores desta Unidade, coordenando e administrando Programas denominados “bem Viver” e “Coleta Seletiva Solidária”. O primeiro desenvolve ações voltadas à gestão de qualidade de vida do servidor fazendário de forma a contribuir para o desenvolvimento da qualidade de vida e trabalho. O programa funciona como um veículo facilitador da evolução institucional, focalizando o ser humano como elemento primordial da organização, proporcionando um ambiente favorável ao crescimento individual e coletivo dos servidores, buscando equilíbrio entre trabalho e qualidade de vida, para que possam prestar à sociedade um serviço ágil, efetivo e humano. Dentre as ações desenvolvidas, destacam-se as campanhas de vacinação, palestras informativas de prevenção de doenças, administradas em parceria com a Fundação Assistencial dos Servidores Fazendários; visitas periódicas dos profissionais da área de saúde das parcerias com as Secretarias de Saúde do Estado e do Município, com medidas de prevenção com doenças de risco removível como hipertensão arterial, hiperglicemia, obesidade, tabagismo, que leva a redução das complicações e gastos com tratamentos, desenvolvidos em parceria com as Secretarias Estadual e Municipal de Saúde; Ginástica laboral, que leva a redução do nível de



estresse e de doenças ocupacionais. O segundo desenvolve ações estratégicas que visam à construção de uma cultura institucional para um novo modelo de gestão dos resíduos no âmbito da administração pública federal direta, consistindo em transformar materiais já usados em novos produtos que traduzem benefícios comunitários e sociais, tais como: economia de energia, diminuição da poluição do solo, da água e do ar, melhoria da limpeza e higienização urbana, reduzindo danos das florestas naturais entre outras e fortalecendo principalmente as Associações e Cooperativas de Catadores de Lixo, gerando emprego e renda com a comercialização e reciclagem dos resíduos.

No ano de 2008, para o desenvolvimento e capacitação dos servidores esta Unidade contou com a parceria da Gerência Regional de Administração do Ministério da Fazenda no Estado de Minas Gerais, que permitiu o deslocamento da servidora Mariúza Luzia Pereira, que capacitou os servidores da Seção de Inativos, na instrução processual e operacional sistêmica dos processos de enquadramento do artigo 184, inciso II da Lei 1.711/52 e incisos I e II do artigo 192 da Lei 8.112/90 e abono da permanência, o que vem permitindo uma melhoria significativa no desempenho daquelas atividades.

Outro marco significativo para o período foi a Criação do Plano de Cargos e Salários do Ministério da Fazenda, através da Medida Provisória 441/08, de 29 de agosto de 2008, e da Lei 11.907/09, de 02 de fevereiro de 2009, que proporcionou aos servidores uma melhora expressiva no desenvolvimento de suas atividades e o reconhecimento do seu papel.

RECURSOS LOGÍSTICOS

O setor de Recursos Logísticos da GRA/RR presta Apoio Logístico aos seguintes Órgãos: PFN/RR, CGU-Regional/RR e GRPU/RR. Todo procedimento de Licitação, Dispensa de Licitação e Inexigibilidade de Licitação para qualquer tipo de aquisição seja de serviço, ou seja, de compra de material é realizado pelo Setor de Logística através da CPL e, além disso, também atua como Gestor de todos os Contratos e realiza o ateste final das Notas Fiscais para encaminhamento dos Processos de Pagamento ao SIOFI/RR para a devida quitação.



2.2 – Estratégia de atuação da Unidade na execução das políticas públicas

A Estratégia de atuação da Gerência Regional de Administração em Roraima (GRA-RR) passou por mudanças significativas no período.

A Gerência empreendeu esforços sem precedentes para fomentar e disseminar uma cultura de planejamento, atendendo às demandas da SPOA (Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração) no que tange ao cronograma de implantação da nova sistemática de Planejamento Estratégico (Sistema de Demanda, Pesquisa de Clima Organizacional, Gestão por Competências e Gespública).

A adesão ao Programa Gespública levou esta Gerência a organizar seu Plano de Melhoria e, como resultado do trabalho desenvolvido ocasionou a mudança no layout do salão de atendimento; ponto este já identificado como crítico na pesquisa de Clima Organizacional realizado pela Spoa, em novembro de 2007.

Houve também a implantação da Ouvidoria, objetivando o desenvolvimento dos trabalhos realizados dentro da Unidade, tendo como público alvo todo e qualquer cidadão-usuário. Dessa forma, podem-se identificar os fatores positivos e negativos, com a finalidade de subsidiar melhor as práticas de trabalhos desenvolvidos.

Outro fator de destaque foi a estruturação e implementação do SCDP – Sistema de Concessão de Diárias e Passagens, ainda não operante. A finalidade deste sistema é aprimorar e atender com maior rapidez as passagens e diárias dos servidores da Instituição, bem como Policiais Militares e Corpo de Bombeiros do Ex-Território Federal de Roraima.

A Delegacia da Receita Federal em Roraima doou equipamentos de informática (computadores), visando melhorar e desenvolver as atividades nesta Gerência

Criado pelo Decreto nº 5.940 de 25/10/06, a Coleta Seletiva Solidária criada pela Portaria nº 586/08-GRA/RR, instituiu a separação dos resíduos sólidos recicláveis descartados pelos órgãos da administração pública federal direta e indiretamente.

Cumprindo recomendação do Órgão de Controle Interno, foram treinados servidores do setor de inativos-GRA/RR, em média aritmética e Abono de Permanência.

Voltando-se para o lado negativo da gestão, ressaltamos o espaço inadequado do arquivo e os bens móveis desta Gerência, que ainda não se resolveu por motivos de insuficiência de espaço físico e investimentos. As deficiências no modelo de gestão atual decorreram basicamente da deficiência de recursos, que ocasionaram em planos e metas não concluído.



2.3 – Programas

2.3.1. Programa 0750 – Apoio Administrativo

Tipo de programa	Apoio Administrativo
Objetivo geral	Prover os Órgãos da União dos meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.
Gerente do programa	Não há Gerente de programa vinculado
Gerente executivo	Não há Gerente Executivo vinculado
Indicadores ou parâmetros utilizados para avaliação do programa (2)	Não há, em razão de tratar-se de programa de atividade padronizada.
Público-alvo (beneficiários)	Órgão/Unidades Usuárias

Esse programa foi criado no orçamento de 2000, com a implantação da reforma da estrutura programática, para agrupar as ações cujas despesas são de natureza tipicamente administrativas e outras que, embora colaborem para a consecução dos objetivos dos programas finalísticos e de gestão de políticas públicas, não foram passíveis de apropriação, até o momento, a esses programas.

Como regra geral, somente deverá ser admitida ações que gerem um bem ou serviço; no entanto, existem as chamadas “ações operacionais”, que não geram produto, mas que, por motivo claramente especificado, podem ser admitidas. É o caso, por exemplo, das “despesas obrigatórias”, que, de acordo com a LDO, devem ser individualizadas em ações específicas. Nos demais casos, deve ser proposta a sua incorporação à ação finalística para a qual contribui.

Na programação da unidade orçamentária, quando existir um programa finalístico principal claramente vinculado à atividade-fim da unidade, as despesas administrativas também deverão ser vinculadas ao referido programa finalístico.



2.3.1.1. Principais Ações do Programa

2.3.1.1.1 Ação 2000 – Administração da Unidade

Tipo	Atividade
Finalidade	Constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em programas ou ações finalísticas.
Descrição	<p>A atividade padronizada “Administração da Unidade” substitui as antigas atividades 2000 – Manutenção de Serviços Administrativos, 2001 – Manutenção de Serviços de Transportes e 2002 – Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.</p> <p>Nesse sentido se constitui na agregação de despesas de natureza administrativa que não puderem ser apropriadas em ações finalísticas, nem a um programa finalístico. Essas despesas, quando claramente associadas a determinada ação finalística, devem ser apropriadas nesta ação; quando não puderem ser apropriadas a uma ação finalística, mas puderem ser apropriadas a um programa finalístico, devem ser apropriadas na ação Gestão e Administração do Programa (GAP, 2272); quando não puderem ser apropriadas nem a um programa nem a uma ação finalística, devem ser apropriadas na ação Administração da Unidade(2000).</p> <p>Essas despesas compreendem: serviços administrativos; pessoal ativo; manutenção e uso de frota veicular, própria ou de terceiros por órgãos da União; manutenção e conservação de imóveis próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos órgãos da União; tecnologia da informação, sob a ótica meio, incluindo o apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); sistemas de informações gerenciais internos; estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc.; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividades-meio necessárias à gestão e administração da unidade.</p>



Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração do Ministério da Fazenda – SPOA/MF
Unidades executoras	Gerência Regional de Administração do Ministério da Fazenda em Roraima
Áreas (dentro da UJ) responsáveis por gerenciamento ou execução da ação	SIOFI/GAB/GRA/RR
Competências institucionais requeridas para a execução da ação	

A Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração-(SPOA), a qual esta Gerência Regional de Administração está subordinada é responsável pela execução dos programas, entre os quais, APOIO ADMINISTRATIVO, código 0750 e PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO, código 0089. Esta unidade gerencia e operacionaliza os recursos recebidos da PFN, CGU, GRPU para pagamento de rateios.

Por esta Gerência tratar de atividade meio, os resultados alcançados nos programas acima foram devidamente executados.

A Unidade obteve o limite orçamentário/ 2008 de R\$ 1.532.407,00 (hum milhão, quinhentos e trinta e dois mil quatrocentos e sete reais), para atender as despesas contratuais, diárias, passagens, materiais de consumo e outras que se fizerem necessárias. Contudo, por todo o exercício os limites orçamentários sofreram ajustes, e adequados para que não houvesse interrompimento na continuidade dos serviços.

Em razão do pagamento da folha de pessoal estar centralizado na Coordenação Geral de Recursos Humanos- COGRH/SPOA, não é necessária a inclusão de propostas relacionadas a essas despesas.

Em 2008 foram realizados 07 (sete) Pregões Eletrônicos para aquisição de material, serviço de vigilância, materiais de informática e fornecimento de combustível, com o objetivo de atender a GRA, CGU, GRPU e PFN, visando o ressurgimento do almoxarifado totalizando R\$ 294.077,42 (duzentos e noventa e quatro mil setenta e sete reais e quarenta e dois centavos); e 26(vinte e seis) dispensas de licitação que totalizou com um montante de R\$ 276.273,00 (duzentos e setenta e seis mil duzentos e setenta e três reais).



2.3.1.1.2 Ação 2087 – Pagamento de Pessoal Ativo dos Extintos Estados e Territórios.

Tipo	Atividade
Finalidade	Promover o pagamento dos servidores públicos federais lotados nos extintos territórios
Descrição	Pagamento do pessoal ativo lotado nos extintos territórios de responsabilidade do governo federal.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração do Ministério da Fazenda – SPOA/MF
Unidades executoras	Gerência Regional de Administração do Ministério da Fazenda em Roraima
Áreas (dentro da UJ) responsáveis por gerenciamento ou execução da ação	Divisão de Recursos Humanos/GRA/MF/RR
Competências institucionais requeridas para a execução da ação	

No que se refere a Ex-Território, esta Gerência de Administração em Roraima, executa e controla todas as atividades dos referidos servidores. Não só com as práticas de atos legais de redistribuição, cessão, benefícios, como também as atividades de pagamento e recadastramento dos mesmos.

Visando melhorar o desempenho das atividades desenvolvidas pelos servidores das GRAs foi implantado pela SPOA, o Sistema de Gestão por Competências, com o objetivo de avaliar o conhecimento, a habilidade e as atitudes dos servidores. Em novembro de 2008, foi realizado um inventário das competências gerenciais e transversais definidas para os ocupantes de cargos comissionados, funções comissionadas técnicas e funções gratificadas, bem como os demais servidores que compõem a força de trabalho desta Unidade. Assim, nesse modelo o servidor se avalia e é avaliado pelo seu chefe imediato, e a partir dos resultados desta pesquisa a SPOA irá traçar ação de capacitação dos servidores para participarem de treinamento, palestras e oficinas.

A Gerência Regional de Administração em Roraima, em 2008 continuou com as parcerias já firmadas em exercícios anteriores, com o intuito de desenvolver o Programa Bem-Viver que tem como objetivo “Promover o crescimento individual e coletivo dos servidores do Ministério da Fazenda, buscando equilíbrio entre trabalho e qualidade de vida, para que possam prestar à sociedade um serviço ágil, efetivo e humanitário”, e com isso esta Gerência através do programa continuou com os seguintes parceiros: Prefeitura Municipal de Boa Vista - (PMBV), Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, Secretaria Estadual de Saúde-SESAU, Governo do Estado de Roraima, Universidade Virtual de Roraima – UNIVIRR, Fundação ASSEFAZ e as outras GRAs.

Ações desenvolvidas em parcerias:

- Campanhas de Vacinação;
- Palestras informativas de prevenção de doenças;



- Visitas de profissionais de saúde na Unidade com medidas de prevenção com doenças de risco removível como hipertensão arterial, hiperglicemia, obesidade e tabagismo.
- Ginástica laboral;
- Informática Básica
- Linux Avançado.

Com as Campanhas educativas visando o bem-estar do trabalhador, as informações através de palestras preventivas, os riscos são bem menores pois as informações abordadas por profissionais de saúde esclarecem, informam e educam com o intuito de fazer com que os servidores se previnam contra as doenças e levem o conhecimento adquirido aos seus familiares.

Também divididos em três turmas durante dois dias semanais, a ginástica laboral conta com a participação dos servidores através do Programa Bem Viver, deixando-os mais dispostos para o desempenho diário de suas funções.

Junto a área de informática os recursos oferecidos pela Universidade Virtual de Roraima, soma com uma grande parcela na área de aprendizado aos servidores desta Unidade, uma vez que o computador é a principal ferramenta de trabalho, proporcionando os resultados esperados.

Metas e resultados da ação no exercício

META	PREVISÃO	EXECUÇÃO	EXECUÇÃO/PREVISÃO %
Financeira	252.390.850	266.757.203	99,61
Física	7.209.000	6.981.000	96,84c

2.3.2. Programa 0089 – Previdência de Inativos e Pensionistas da União

Tipo de programa	Apoio às políticas públicas e Áreas Especiais
Objetivo geral	Assegurar os benefícios previdenciários legalmente estabelecidos aos servidores inativos da União e seus pensionistas e dependentes.
Gerente do programa	Não há Gerente de programa vinculado
Gerente executivo	Não há Gerente executivo vinculado
Responsável pelo programa no âmbito da UJ	Divisão de Recursos Humanos/GRA/MF/RR
Indicadores ou parâmetros utilizados para avaliação do programa	Taxa de comprometimento da Receita Líquida da União.
Público-alvo (beneficiários)	Servidores públicos federais titulares de cargo efetivo, servidores inativos, dependentes e pensionistas.



O desequilíbrio dos regimes previdenciários dos servidores públicos nas três esferas de governo representa um obstáculo ao ajuste das contas públicas, reduzindo a viabilidade de um ambiente macroeconômico favorável ao desenvolvimento. Com as Emendas Constitucionais nº 20/1998 e nº 41/2003 e com a Lei nº 9.717/98, novas regras foram definidas para a organização da Previdência Pública, dando ênfase ao caráter contributivo e à necessidade de equilíbrio financeiro e atuarial, tornando-a distinta da política de pessoal.

A Previdência Pública vinha funcionando como uma extensão da política de pessoal, com base no princípio de que o vínculo empregatício por si só assegura o benefício previdenciário. A partir de agora, a União, como as outras esferas de governo, tem limitado a 12% de sua receita corrente os gastos com inativos e pensionistas e deverá observar a relação de 2/1 entre a sua contribuição como empregador e a dos segurados. A determinação, constante da Lei nº 9.717/98, do registro individualizado das contribuições de cada servidor e dos entes estatais permitirá ainda, a implementação da correlação efetiva entre contribuições e benefícios.

Principais Ações do Programa

2.3.2.1.1 Ação 053 – Pagamento de Pessoal Inativo e Pensionista dos Extintos Territórios.

Tipo	Operações Especiais
Finalidade	Promover a transferência de recursos para o pagamento dos servidores públicos federais inativos e pensionistas dos extintos Territórios do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima e do extinto Estado da Guanabara de responsabilidade da União.
Descrição	Pagamento de pessoal inativo e pensionistas dos extintos Territórios do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima e do extinto estado da Guanabara.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração – SPOA/MF
Unidades executoras	Gerência Regional de Administração em Roraima-GRA/MF/RR.
Áreas (dentro da UJ) responsáveis por gerenciamento ou execução da ação	Setor Financeiro/GRA/MF/RR
Competências institucionais requeridas para a execução da ação	



Com o intuito de efetuar as ações atinentes aos servidores inativos e pensionistas dos Extintos Territórios, a Gerência Regional de Administração em Roraima, busca através do Recursos Humanos executar todos os atos referentes a inatividade e pensão, procurando manter em dia o cadastro de cada um dos servidores aqui atendidos.

Procurando atender determinação da Controladoria Geral da União, bem como recomendação do TCU, esta Gerência teve dificuldades em atender um dos pontos recomendados, no que diz respeito à inclusão de processos de aposentadoria no SISAC e a concessão do abono de permanência e média aritmética. Um dos principais entraves esteve principalmente na falta de conhecimento e disponibilidade de pessoal para ministrar cursos e/ou treinamentos para os servidores do referido setor. Assim, depois de muita articulação foi conseguido junto à outra Unidade de Administração, a liberação de uma Servidora para orientar os servidores da área para que pudessem ser iniciados tais trabalhos. Contudo, a pendência relativa às aposentadorias foi solucionada, permitindo uma melhoria significativa no desempenho daquelas atividades.

Metas e resultados da ação no exercício

META	PREVISÃO	EXECUÇÃO	EXECUÇÃO/PREVISÃO %
Financeira	99.292.325	123.848.885	98,44
Física	3.291.000	3.560.000	108,17

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PROGRAMA	DISPONIVEL	LIQUIDADO
0089	903.335,19	123.852.331,41
0750	160.547,05	331.961.366,01
2000	43.370,70	1.403.387,23
2087	8.656,37	266.757.202,29
0053	903.335,19	123.848.889,57



SERVIÇO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO - PROGRAMADO E EXECUTADO/2008

Moeda: Real (R\$)

Período: 01.01.2008 a 31.12.2008

PROGRAMA DE TRABALHO	FONTE RECURSO	ELEMENTO DESPESA	PLANO INTERNO	VALOR PROGRAMADO	VALOR EXECUTADO
003665 - CONTRIBUIÇÃO DA UNIÃO, DE SUAS AUTARQUIAS NO ESTADO DE RORAIMA	100	13 Obrigações Patronais	PREVATIVORR	42.712.000,00	47.291.609,65
	100	92 Despesas exercícios anteriores	PREVATIVORR	320.000,00	146.767,38
003682 - PAGAMENTO PESSOAL ATIVO DOS EXTINTOS TERRITÓRIOS – RORAIMA	100	08 Outros benefícios assistenciais	PESATIVORR	98.000,00	148.722,39
	100	11 Vencimentos e Vantagens fixas - civis	PESATIVORR	200.992.206,50	216.911.829,14
	100	12 Vencimentos e vantagens fixas - militares	PESATIVORR	39.782.834,00	40.591.133,80
	100	17 Outras despesas variáveis - militares	PESATIVORR	660.660,00	634.980,25
	100	91 Sentenças judiciais ativos	PESATIVORR	2.436.624,00	2.340.455,48
	300	92 Despesas exercícios anteriores	PESATIVORR	0,00	6.130.081,23
003687 - AUXÍLIO-REFEIÇÃO PESSOAL ATIVO DOS EXTINTOS TERRITÓRIOS – RORAIMA	100	46 Auxílio alimentação	AUXALIMRR	4.121.675,00	9.356.236,69
003690 - VALE-TRANSPORTE PESSOAL ATIVO DOS EXTINTOS TERRITÓRIOS – RORAIMA	100	49 Vale Transporte	VALETRANRR	404.000,00	1.064.378,87
003719 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	100	39 Outros serviços terceiros - pessoa jurídica	SERVIADMIN	5.000,00	1.160,69
	100	14 Diárias - pessoal civil	MANUTSPO	1.848,98	1.848,98
	100	14 Diárias - pessoal civil	VIASERV	2.070,00	1.343,99
	100	30 Material de consumo	SERVIADMIN	71.257,46	74.076,75
	100	30 Material de consumo	VEICULOS	15.000,00	12.243,74
	100	33 Passagens aéreas	MANUTSPO	4.369,31	5.170,60
	100	33 Passagens aéreas	VIASERV	5.000,00	5.042,16
	100	36 Outros serviços terceiros - pessoa física	ADMIMOVEIS	275.212,20	284.863,64
	100	36 Outros serviços terceiros - pessoa física	VIASERV	3.000,00	1.266,55
	100	39 Outros serviços terceiros - pessoa jurídica	AGUA	8.691,86	15.749,22
	100	39 Outros serviços terceiros - pessoa jurídica	COMUNIDOC	30.406,47	48.953,48
	100	39 Outros serviços terceiros - pessoa jurídica	ENERGIA	73.124,64	127.341,49
	100	39 Outros serviços terceiros - pessoa jurídica	HIGIENIZA	40.485,36	58.740,75
	100	39 Outros serviços terceiros - pessoa jurídica	LOCAEQUIPAM	63.000,00	63.000,00
	100	39 Outros serviços terceiros - pessoa jurídica	M-INFORMATI	102.000,00	94.471,48
	100	39 Outros serviços terceiros - pessoa jurídica	MAQEQUIPE	30.191,94	28.767,43



MISSÃO: Prover soluções administrativas aos Órgãos do Ministério da Fazenda, parceiros, unidades da Administração Pública e cidadão-usuário, contribuindo para a melhoria contínua do Serviço Público.



	100	39 Outros serviços terceiros - pessoa jurídica	SERVIADMIN	25.000,00	19.095,40
	100	39 Outros serviços terceiros - pessoa jurídica	TELEFONIAS	90.075,82	96.188,62
	100	39 Outros serviços terceiros - pessoa jurídica	TERCEIRIZAS	271.326,00	121.513,54
	100	39 Outros serviços terceiros - pessoa jurídica	VEICULOS	19.200,00	2.974,00
	100	39 Outros serviços terceiros - pessoa jurídica	VIGILANCIA	372.240,00	182.895,14
	100	47 Obrigações tributárias e contributivas	VEICULOS	300,00	255,98
	100	92 Despesas exercícios anteriores	AGUA	169,50	169,50
	100	92 Despesas exercícios anteriores	COMUNIDOC	199,00	199,00
	100	92 Despesas exercícios anteriores	SERVIADMIN	500,00	500,00
	100	92 Despesas exercícios anteriores	VIASERV	5.200,00	5.108,42
	100	39 Outros serviços terceiros - pessoa jurídica	SERVIADMIN	38.556,00	14.396,12
003741 - CAPACITAÇÃO SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS	100	14 Diárias - pessoal civil	CAPACITAMF	509,43	12.541,53
	100	33 Passagens aéreas	CAPACITAMF	1.573,14	22.534,32
	100	36 Outros serviços terceiros - pessoa física	CAPACITAMF	1.780,59	1.780,59
003616 - GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PROGRAMA	132	36 Outros serviços terceiros - pessoa física	SERVIADRFB	0,00	29.082,99
	132	39 Outros serviços terceiros - pessoa jurídica	SERVIADRFB	0,00	143.855,15
003601 - REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	157	14 Diárias - pessoal civil	DIARIASREP	0,00	386,21
003758 - AUXÍLIOS PECUNIÁRIOS ATIVO MILITAR DOS EXTINTOS TERRITÓRIOS - RORAIMA	100	08 Outros benefícios assistenciais	AUXPECUNIRR	334.422,00	255.653,00
	100	15 Diárias - pessoal militar	AUXPECUNIRR	784.990,00	421.546,45
	100	19 Auxílio fardamento	AUXPECUNIRR	816.000,00	899.021,76
	100	33 Passagens aéreas	AUXPECUNIRR	540.000,00	32.260,44
	100	92 Despesas exercícios anteriores	AUXPECUNIRR	166.284,25	168.412,26
	100	93 Indenizações e restituições	AUXPECUNIRR	2.348.801,76	724.311,79
003761 - ASSISTÊNCIAS PRÉ-ESCOLAR AOS DEPENDENTES SERVIDORES DOS EXTINTOS TERRITÓRIOS - RORAIMA	100	08 Outros benefícios assistenciais	AUXCRECHERR	638.616,00	428.376,00
014051 - AUXILIO ALIMENTAÇÃO PESSOAL ATIVO	100	46 Auxílio Alimentação	ETAPALIMRR	3.135.600,00	2.727.055,57
	100	92 Despesas exercícios anteriores	ETAPALIMRR	500,00	433,19
003694 - PAGAMENTOS DE PESSOAL INATIVO E PENSIONISTAS EXTINTOS TERRITÓRIOS - RORAIMA	153	01 Aposentadorias e reformas	PINATPENRR	66.619.358,00	22.073.192,99
	153	03 Pensões	PINATPENRR	95.567.732,00	7.410.462,74
	153	08 Outros benefícios assistenciais	PINATPENRR	20.000,00	8.689,90
	153	91 Sentenças judiciais inativos e pensionistas	PINATPENRR	1.371.156,00	346.715,11
	153	92 Despesas exercícios anteriores	PINATPENRR	850.000,00	724.168,17
	156	01 Aposentadorias e reformas	PINATPENRR	0,00	14.065.428,52
	156	03 Pensões	PINATPENRR	0,00	8.364.424,05
	156	08 Outros benefícios assistenciais	PINATPENRR	0,00	88.285,10



	156	91 Sentenças judiciais inativos e pensionistas	PINATPENRR	0,00	362.247,00
	156	92 Despesas exercícios anteriores	PINATPENRR	0,00	18.297,72
	169	01 Aposentadorias e reformas	PINATPENRR	0,00	30.541.035,26
	169	03 Pensões	PINATPENRR	0,00	13.566.102,00
	169	08 Outros benefícios assistenciais	PINATPENRR	0,00	6.952,10
	169	91 Sentenças judiciais inativos e pensionistas	PINATPENRR	0,00	488.822,43
	169	92 Despesas exercícios anteriores	PINATPENRR	500.000,00	353.815,93
	100	01 Aposentadorias e reformas	PINATPENRR	0,00	3.732.428,37
	100	03 Pensões	PINATPENRR	0,00	2.611.248,28
	100	08 Outros benefícios assistenciais	PINATPENRR	0,00	1.672,15
	100	91 Sentenças judiciais inativos e pensionistas	PINATPENRR	0,00	25.935,28
	100	92 Despesas exercícios anteriores	PINATPENRR	0,00	1.046.288,73
	300	01 Aposentadorias e reformas	PINATPENRR	0,00	14.498.310,66
	300	03 Pensões	PINATPENRR	0,00	3.377.280,00
	300	08 Outros benefícios assistenciais	PINATPENRR	0,00	7.565,46
	300	91 Sentenças judiciais inativos e pensionistas	PINATPENRR	0,00	129.521,62
				0,00	
003765 - ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA AOS SERVIDORES - EXTINTOS TERRITÓRIOS – RORAIMA	100	93 Indenizações e restituições	MEDICODONRR	297.190,00	247.857,00
003678 - PAGAMENTOS DE APOSENTADORIAS E PENSÕES	169	08 Outros benefícios assistenciais	PESSOAL-IT	0,00	3.441,84
TOTAL GERAL				467.075.937,21	455.850.971,21

2.4. Desempenho Operacional

O Setor de Planejamento desta Unidade norteou suas atividades ao longo do exercício de 2008 pela construção gradual de um modelo de gestão ancorado na gestão estratégica da SPOA (Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração) e na tentativa de eliminação de pendências e/ou recomendações existentes por parte dos órgãos de controle (Item 12) deste Relatório.

Os objetivos apresentados em consonância com a SPOA evoluiu de forma eficiente e eficaz com apresentação de indicadores de desempenho. Somente o sistema de demanda com tecnologia de computação não apresentou resultados positivos por problemas no trâmite de documentos, setores, órgãos a serem incluídos no referido sistema.

O Processo de Desdobramento do Planejamento Estratégico foi discutido no Encontro Nacional de Planejamento, ocorrido em Brasília-DF, nos dias 28, 29 e 30 de maio de 2008 com avaliações e propostas futuras, abordando temas de Planejamento Estratégico, importância da



informação no processo de gestão, planejamento governamental com ênfase no guia de simplificação, sistema de medição do desempenho, gestão por competências, conceito de indicadores, sistema de informações gerenciais SIG, planejamento estratégico na abordagem do balanced scorecard, ênfase na gestão de conhecimento, desdobramento do planejamento estratégico SPOA 2007-2009 nas GRA's.

A Unidade decidiu propor em 2007, meta interna para redução do consumo de energia elétrica e consumo de água, visando otimizar e controlar os recursos disponibilizados, e em 2008 deu seqüência a referida meta e arquitetou junto aos servidores campanha de “conscientização” do uso correto dos aparelhos eletro-eletrônicos e do uso das torneiras e descargas.

As metas foram definidas pela Portaria nº 482, de 30 de outubro de 2007, atribuindo metas para apenas 6 indicadores e apesar disso, posteriormente a SPOA optou por apenas estimular o acompanhamento desses indicadores e também dos demais; uma vez que todos os indicadores e metas foram voltados para a Unidade Central. Dessa forma, as informações da Unidade foram consolidadas e incluídas no Sistema de Informações Gerenciais (SIG) em nível de comparativo com outras Gerências.

Demonstrativo comparativo abaixo:

**Serviços - SIG - Relatórios - Comparativo Desp.
GRA**



**COMPARATIVO DE DESPESA COM CONSUMO DE ÁGUA -
12/2008**

GRA/UF	Litros	Qtd. Pessoas	Litros/pessoas
AC	84.000	70	1200,00
AL	106.000	142	746,48
AM	862.000	435	1981,61
AP	200.000	271	738,01
BA	805.000	488	1649,59
CE	1.311.000	1251	1047,96
DF	9.134.000	5183	1762,30
ES	754.000	631	1194,93
GO	666.000	110	6054,55
MA	0	0	0
MG	1.593.000	1331	1196,84
MS	167.000	134	1246,27
MT	537.000	499	1076,15
PA	2.034.000	850	2392,94
PB	826.000	542	1523,99
PE	493.000	547	901,28
PI	1.058.000	472	2241,53
PR	723.000	811	891,49
RJ	7.468.000	4742	1574,86
RN	179.000	109	1642,20
RO	11.000	173	63,58
RR	134.000	166	807,23
RS	1.136.000	1332	852,85
SC	312.000	392	795,92
SE	255.000	218	1169,72
SP	5.156.000	2688	1918,15
TOTAL:	36.004.000	Média:	1410,40



MISSÃO: Prover soluções administrativas aos Órgãos do Ministério da Fazenda, parceiros, unidades da Administração Pública e cidadão-usuário, contribuindo para a melhoria contínua do Serviço Público.



**COMPARATIVO DE DESPESA COM ENERGIA
ELÉTRICA - 12/2008**

GRA/UF	KWH	Qtd. Pessoas	KWH/pessoa
AC	12.092	48	251,92
AL	36.250	142	255,28
AM	209.660	433	484,20
AP	61.292	271	226,17
BA	112.538	494	227,81
CE	384.000	1.251	306,95
DF	1.200.939	5.421	221,53
ES	114.520	631	181,49
GO	51.875	216	240,16
MA	262.145	437	599,87
MG	59.740	409	146,06
MS	21.827	134	162,89
MT	184.876	499	370,49
PA	282.993	850	332,93
PB	153.600	542	283,39
PE	154.567	547	282,57
PI	172.936	471	367,17
PR	124.932	885	141,17
RJ	763.511	4.885	156,30
RN	53.346	166	321,36
RO	46.200	173	267,05
RR	19.270	166	116,08
RS	329.967	1.447	228,04
SC	50.100	414	121,01
SE	52.296	218	239,89
SP	797.041	2.860	278,69
TOTAL:	5.712.513	Média:	261,94



**COMPARATIVO DE DESPESA COM LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO -
12/2008**

GRA/UF	Valor (R\$)	Área	Valor(R\$)/Área
AC	3.437,87	5.911	0,58
AL	12.274,75	6.064	2,02
AM	25.550,06	23.094	1,11
AP	25.053,12	5.200	4,82
BA	90.408,16	19.439	4,65
CE	55.362,67	30.800	1,80
DF	693.661,53	145.060	4,78
ES	34.582,87	21.253	1,63
GO	18.412,41	9.334	1,97
MA	26.246,88	15.252	1,72
MG	151.448,77	50.144	3,02
MS	9.854,62	5.312	1,86
MT	40.642,46	16.620	2,45
PA	69.232,36	25.998	2,66
PB	33.781,64	12.956	2,61
PE	43.643,92	21.849	2,00
PI	23.787,50	18.330	1,30
PR	44.108,93	27.987	1,58
RJ	226.697,35	125.828	1,80
RN	16.094,27	14.529	1,11
RO	16.771,52	12.247	1,37
RR	12.325,39	2.087	5,91
RS	61.980,49	61.269	1,01
SC	21.776,34	9.562	2,28
SE	14.813,88	14.989	0,99
SP	221.350,38	115.058	1,92
TOTAL:	1.993.300,14	Média:	2,27



MISSÃO: Prover soluções administrativas aos Órgãos do Ministério da Fazenda, parceiros, unidades da Administração Pública e cidadão-usuário, contribuindo para a melhoria contínua do Serviço Público.



**COMPARATIVO DE DESPESA COM MATERIAL DE CONSUMO -
12/2008**

GRA/UF	Valor(R\$)	Qtde. Pessoas	Valor(R\$)/Qtde. Pessoas
AC	0,00	70	0,00
AL	811,40	183	4,43
AM	3.799,43	435	8,73
AP	2.515,98	271	9,28
BA	19.032,58	496	38,37
CE	24.354,21	1.251	19,47
DF	157.904,10	5.421	29,13
ES	5.601,91	631	8,88
GO	1.293,00	262	4,94
MA	0,00	437	0,00
MG	38.796,56	1.932	20,08
MS	1.541,31	134	11,50
MT	9.182,00	499	18,40
PA	37.410,50	856	43,70
PB	3.707,59	542	6,84
PE	51.242,41	547	93,68
PI	4.423,49	473	9,35
PR	16.657,37	992	16,79
RJ	7.953,68	4.983	1,60
RN	4.322,86	166	26,04
RO	3.051,00	173	17,64
RR	2.273,85	166	13,70
RS	23.000,20	1.453	15,83
SC	581,85	428	1,36
SE	5.522,80	218	25,33
SP	34.546,22	2.926	11,81
TOTAL:	459.526,30	Média:	17,57



COMPARATIVO DE DESPESA COM TELEFONIA - 12/2008

GRA/UF	Valor (R\$)	Qtde. Pessoas	Valor (R\$)/Qtde. Pessoas
AC	5.040,06	70	72,00
AL	8.000,18	183	43,72
AM	17.647,66	435	40,57
AP	11.168,62	271	41,21
BA	33.513,15	496	67,57
CE	58.334,13	1.251	46,63
DF	342.724,44	5.421	63,22
ES	15.681,38	631	24,85
GO	13.473,02	262	51,42
MA	6.231,44	437	14,26
MG	88.946,05	1.932	46,04
MS	8.529,14	134	63,65
MT	20.196,75	499	40,47
PA	28.139,22	856	32,87
PB	20.497,61	542	37,82
PE	47.217,15	547	86,32
PI	24.723,71	473	52,27
PR	35.337,93	992	35,62
RJ	79.814,51	4.983	16,02
RN	15.545,30	166	93,65
RO	3.173,00	173	18,34
RR	5.572,42	166	33,57
RS	43.416,29	1.453	29,88
SC	23.297,85	428	54,43
SE	13.953,11	218	64,01
SP	114.353,10	2.926	39,08
TOTAL:	1.084.527,22	Média:	46,52



MISSÃO: Prover soluções administrativas aos Órgãos do Ministério da Fazenda, parceiros, unidades da Administração Pública e cidadão-usuário, contribuindo para a melhoria contínua do Serviço Público.



COMPARATIVO DE DESPESA COM VIGILÂNICA/SEGURANÇA - 12/2008

GRA/UF	Área	Qtd. Postos de Trabalho	Área/Postos de Trabalho
AC	5.911	4	1477,75
AL	6.064	13	466,46
AM	23.094	14	1649,57
AP	5.200	6	866,67
BA	19.439	54	359,98
CE	30.800	24	1283,33
DF	145.060	181	801,44
ES	21.253	26	817,42
GO	9.334	19	491,26
MA	15.252	33	462,18
MG	50.144	45	1114,31
MS	5.312	9	590,22
MT	16.620	12	1385,00
PA	25.998	19	1368,32
PB	12.956	7	1850,86
PE	21.849	12	1820,75
PI	18.330	16	1145,63
PR	27.987	35	799,63
RJ	125.828	87	1446,30
RN	14.529	17	854,65
RO	12.247	2	6123,50
RR	2.087	3	695,67
RS	61.269	50	1225,38
SC	9.562	16	597,63
SE	14.989	8	1873,63
SP	115.058	172	668,94
TOTAL:	816.172,00	Média:	1239,86



MISSÃO: Prover soluções administrativas aos Órgãos do Ministério da Fazenda, parceiros, unidades da Administração Pública e cidadão-usuário, contribuindo para a melhoria contínua do Serviço Público.



**COMPARATIVO DE DESPESA COM VIGILÂNICA/SEGURANÇA -
12/2008**

GRA/UF	Valor(R\$)	Área	Valor/Área
AC	23.792,50	5.911	4,03
AL	21.570,00	6.064	3,56
AM	47.585,32	23.094	2,06
AP	21.320,73	5.200	4,10
BA	137.246,40	19.439	7,06
CE	67.457,86	30.800	2,19
DF	799.297,85	145.060	5,51
ES	65.467,76	21.253	3,08
GO	43.257,75	9.334	4,63
MA	42.918,36	15.252	2,81
MG	223.587,40	50.144	4,46
MS	28.829,85	5.312	5,43
MT	33.720,00	16.620	2,03
PA	122.462,81	25.998	4,71
PB	28.236,52	12.956	2,18
PE	55.155,20	21.849	2,52
PI	53.325,10	18.330	2,91
PR	61.814,15	27.987	2,21
RJ	247.958,27	125.828	1,97
RN	51.361,84	14.529	3,54
RO	40.630,28	12.247	3,32
RR	11.618,71	2.087	5,57
RS	151.185,64	61.269	2,47
SC	49.200,00	9.562	5,15
SE	47.336,25	14.989	3,16
SP	604.860,20	115.058	5,26
TOTAL:	3.081.196,75	Média:	3,69



MISSÃO: Prover soluções administrativas aos Órgãos do Ministério da Fazenda, parceiros, unidades da Administração Pública e cidadão-usuário, contribuindo para a melhoria contínua do Serviço Público.



**COMPARATIVO DE DESPESA COM LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO -
12/2008**

GRA/UF	Valor(R\$)	Pessoas	Valor(R\$)/Pessoa
AC	3.437,87	70	49,11
AL	12.274,75	183	67,08
AM	25.550,06	435	58,74
AP	25.053,12	271	92,45
BA	90.408,16	496	182,27
CE	55.362,67	1251	44,25
DF	693.661,53	5421	127,96
ES	34.582,87	631	54,81
GO	18.412,41	262	70,28
MA	26.246,88	437	60,06
MG	151.448,77	1932	78,39
MS	9.854,62	134	73,54
MT	40.642,46	499	81,45
PA	69.232,36	856	80,88
PB	33.781,64	542	62,33
PE	43.643,92	547	79,79
PI	23.787,50	473	50,29
PR	44.108,93	992	44,46
RJ	226.697,35	4983	45,49
RN	16.094,27	166	96,95
RO	16.771,52	173	96,95
RR	12.325,39	166	74,25
RS	61.980,49	1453	42,66
SC	21.776,34	428	50,88
SE	14.813,88	218	67,95
SP	221.350,38	2926	75,65
TOTAL:	1.993.300	Média:	73,42



MISSÃO: Prover soluções administrativas aos Órgãos do Ministério da Fazenda, parceiros, unidades da Administração Pública e cidadão-usuário, contribuindo para a melhoria contínua do Serviço Público.



COMPARATIVO DE PONTOS DE REDES - 12/2008

GRA/UF	Qtd. Pessoas	Qtd. Pontos de Rede	Qtd. Pessoas/Pontos de Rede
AC	37	24	1,54
AL	66	27	2,44
AM	177	47	3,77
AP	177	79	2,24
BA	136	78	1,74
CE	202	121	1,67
DF	710	796	0,89
ES	45	39	1,15
GO	47	31	1,52
MA	34	21	1,62
MG	228	112	2,04
MS	48	34	1,41
MT	107	54	1,98
PA	131	70	1,87
PB	81	32	2,53
PE	211	225	0,94
PI	51	29	1,76
PR	0	0	0
RJ	528	239	2,21
RN	0	0	0
RO	164	81	2,02
RR	153	55	2,78
RS	98	83	1,18
SC	37	31	1,19
SE	31	29	1,07
SP	296	153	1,93
TOTAL:	3.795	Média:	1,67



MISSÃO: Prover soluções administrativas aos Órgãos do Ministério da Fazenda, parceiros, unidades da Administração Pública e cidadão-usuário, contribuindo para a melhoria contínua do Serviço Público.



COMPARATIVO DE RAMAIS TELEFÔNICOS - 12/2008

GRA/UF	Qtd. Pessoas	Qtd. Ramais Telefônicos	Qtd. Pessoas/Ramais Telefônicos
AC	37	24	1,54
AL	66	30	2,20
AM	177	75	2,36
AP	177	63	2,81
BA	136	631	0,22
CE	202	762	0,27
DF	710	660	1,08
ES	45	264	0,17
GO	47	27	1,74
MA	34	216	0,16
MG	228	212	1,08
MS	48	34	1,41
MT	107	65	1,65
PA	131	604	0,22
PB	81	34	2,38
PE	211	144	1,47
PI	51	33	1,55
PR	0	0	0
RJ	528	436	1,21
RN	0	0	0
RO	164	58	2,83
RR	153	44	3,48
RS	98	92	1,07
SC	37	36	1,03
SE	31	32	0,97
SP	296	256	1,16
TOTAL:	3.795	Média:	1,31



MISSÃO: Prover soluções administrativas aos Órgãos do Ministério da Fazenda, parceiros, unidades da Administração Pública e cidadão-usuário, contribuindo para a melhoria contínua do Serviço Público.



**COMPARATIVO TERCEIRIZAÇÃO APOIO ADMINISTRATIVO ->
R\$/Pessoas - 12/2008**

GRA/UF	Valor (R\$)	Postos	Valor(R\$)/Postos
AC	36.343,01	10	3.634,30
AL	49.343,77	38	1.298,52
AM	160.468,18	107	1.499,70
AP	15.514,50	2	7.757,25
BA	65.082,12	51	1.276,12
CE	36.148,05	34	1.063,18
DF	1.468.981,66	845	1.738,44
ES	26.054,69	15	1.736,98
GO	7.115,87	6	1.185,98
MA	15.866,09	16	991,63
MG	232.856,24	166	1.402,75
MS	32.369,06	27	1.198,85
MT	129.232,41	87	1.485,43
PA	63.683,80	48	1.326,75
PB	9.316,64	12	776,39
PE	70.805,81	27	2.622,44
PI	19.188,80	20	959,44
PR	112.708,39	72	1.565,39
RJ	281.710,12	237	1.188,65
RN	13.576,80	10	1.357,68
RO	366.970,07	26	14.114,23
RR	15.926,47	19	838,24
RS	30.601,25	30	1.020,04
SC	24.637,93	19	1.296,73
SE	10.779,78	11	979,98
SP	576.890,50	443	1.302,24
TOTAL:	3.872.172	Média:	2139,13



MISSÃO: Prover soluções administrativas aos Órgãos do Ministério da Fazenda, parceiros, unidades da Administração Pública e cidadão-usuário, contribuindo para a melhoria contínua do Serviço Público.



**COMPARATIVO TERCEIRIZAÇÃO APOIO ADMINISTRATIVO ->
Terceirizados/Servidores - 12/2008**

GRA/UF	Postos	Servidores	Postos/Servidores
AC	10	24	0,42
AL	38	26	1,46
AM	107	69	1,55
AP	2	206	0,01
BA	51	116	0,44
CE	34	177	0,19
DF	845	472	1,79
ES	15	29	0,52
GO	6	40	0,15
MA	16	22	0,73
MG	166	160	1,04
MS	27	36	0,75
MT	87	69	1,26
PA	48	98	0,49
PB	12	63	0,19
PE	27	175	0,15
PI	20	39	0,51
PR	72	83	0,87
RJ	237	406	0,58
RN	10	45	0,22
RO	26	142	0,18
RR	19	136	0,14
RS	30	83	0,36
SC	19	32	0,59
SE	11	24	0,46
SP	443	158	2,80
TOTAL:	2.378	Média:	0,69



MISSÃO: Prover soluções administrativas aos Órgãos do Ministério da Fazenda, parceiros, unidades da Administração Pública e cidadão-usuário, contribuindo para a melhoria contínua do Serviço Público.



2.4.1 – Evolução de gastos gerais

DESCRIÇÃO	ANO		
	2006	2007	2008
1. PASSAGENS	396.662,18	355.495,35	82.033,71
2. DIÁRIAS E RESSARCIMENTO DE DESPESAS EM VIAGENS			
2.1 Diárias pessoal civil	37.742,77	51.387,50	27.869,81
2.2 Diárias pessoal militar	109.384,40	435.832,25	421.546,45
2.3 Restituições	0,00	4.082,04	35.655,29
2.4 Diárias colaboradores eventuais	300,72	0,00	3.047,14
3. SERVIÇOS TERCEIRIZADOS			
3.1. Publicidade	11.908,16	18.606,35	16.025,44
3.2. Vigilância	341.558,57	379.716,92	434.369,89
3.3 Limpeza e Conservação	70.547,69	117.182,40	129.510,53
3.4 Tecnologia da informação			
3.4.1 Locação de computadores	63.000,00	63.000,00	63.000,00
3.4.2. Locação de impressoras	176.691,57	130.713,46	95.362,29
3.5. Outras Terceirizações	145.921,56	130.147,61	193.099,37
3.6 Suprimento de fundos	21.976,80	23.474,89	21.981,72
4. CARTÃO DE CRÉDITO CORPORATIVO	19.317,18	20.715,81	15.854,55
TOTAIS	1.395.011,60	1.730.354,58	1.539.356,19

3. Reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos
Item não se aplica.

4. Restos a Pagar de Exercícios Anteriores

Item 4 do Conteúdo Geral do Anexo II da DN TCU 93/2008. Quadro II. A.2- Execução de Restos a Pagar no Exercício por ano de inscrição no Siafi

ANO DE INSCRIÇÃO	RP PROCESSADOS				RP NÃO-PROCESSADOS			
	Inscritos	Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos	Cancelados	Pagos	A Pagar
2006	0,00	0,00	0,00	0,00	2.474.136,27	953.678,31	1.520.457,96	0,00
2007	6.706,06	0,00	6.706,06	0,00	226.017,54	51.507,95	174.509,59	0,00
2008	18.021,39	0,00	0,00	18.021,39	708.343,53	0,00	0,00	708.343,53
Total	24.727,45		6.706,06	18.021,39	3.408.497,34	1.005.186,26	1.694.967,55	708.343,53

Observações:

➤ Os valores elencados no ano de 2008 são os inscritos no ano de 2009, exercício que ocorrerá sua execução.

5. Demonstrativo de transferências (recebidas e realizadas) no Exercício

Item não se aplica.

6. Previdência Complementar Patrocinada

Não se aplica a Unidade Jurisdicionada.

7. Fluxo financeiro de projetos ou programas financiados com recursos externos

Não se aplica a Unidade Jurisdicionada.

8. Renúncia Tributária

Não se aplica a Unidade Jurisdicionada.

9. Declaração de sobre a regularidade dos beneficiários diretos de renúncia

Não se aplica a Unidade Jurisdicionada.

10. Operações de fundos

Não se aplica a Unidade Jurisdicionada.



11. Despesas com cartão de crédito

	Fatura		Saque	
	Quantidade (1)	Valor	Quantidade	Valor
2006	22	9.387,18	07	9.930,00
2007	23	11.550,81	18	9.165,00
2008	19	14.574,55	04	1.280,00

DESPESAS COM CARTÃO DE CRÉDITO	
Informações sobre as definições feitas pelo Ordenador de Despesa da UG, consoante previsão do art. 6º da Portaria MP nº 41, de 04/03/2005.	
Limite de utilização total de UG: 170347 - PFN/RR	
Natureza dos gastos permitidos: 3390-30 - Material de Consumo	
Limites concedidos a cada portador:	
Portador	Limite
Francisco Rodrigues de Souza- 18333.000081/2008-15	1.000,00
Rita de Cássia Pereira da Costa – 18333.000039/2008-96	1.000,00
TOTAL	2.000,00

DESPESAS COM CARTÃO DE CRÉDITO	
Informações sobre as definições feitas pelo Ordenador de Despesa da UG, consoante previsão do art. 6º da Portaria MP nº 41, de 04/03/2005.	
Limite de utilização total de UG: 170347 – PFN/RR	
Natureza dos gastos permitidos: 3390-39 - Outros Serviços de Terceiros	
Limites concedidos a cada portador:	
Portador	Limite
Francisco Rodrigues de Souza - 18333.000081/2008-15	1.000,00
Francisco Rodrigues de Souza- 18333.000130/2008-10	1.000,00
Rita de Cássia Pereira da Costa – 18333.000039/2008-96	1.000,00
TOTAL	3.000,00



DESPESAS COM CARTÃO DE CRÉDITO	
Informações sobre as definições feitas pelo Ordenador de Despesa da UG, consoante previsão do art. 6º da Portaria MP nº 41, de 04/03/2005.	
Limite de utilização total de UG: 170347 - GRA/RR	
Natureza dos gastos permitidos: 3390-39 - Outros Serviços de Terceiros	
Limites concedidos a cada portador:	
Portador	Limite
Rosimere Martins Mota – 16419.001144/2008-77	400,00
TOTAL	
	400,00

DESPESAS COM CARTÃO DE CRÉDITO	
Tabela - Informações sobre as definições feitas pelo Ordenador de Despesa da UG, consoante previsão do art. 6º da Portaria MP nº 41, de 04/03/2005.	
Limite de utilização total de UG: 170347 – CGU/RR	
Natureza dos gastos permitidos: 3390-39 - Outros Serviços de Terceiros	
Limites concedidos a cada portador:	
Portador	Limite
Ricardo Andre Macedo Fontenelle-00221.000263/208-80	1.600,00
Juceliana Maboni – 00221.000184/2008-79	1.700,00
Marcelo Borges de Sousa-00221.000149/2008-50	1.700,00
Ricardo Andre Macedo Fontenelle-00221.000248/2008-31	600,00
Antonio Rodrigues Nascimento- 00221.000250/2008-19	600,00
Antonio Rodrigues Nascimento- 00221.000121/2008-12	750,00
Ricardo Andre Macedo Fontenelle-00221.000139/2008-14	3.500,00
Juceliana Maboni – 00221.000261/2008-91	4.000,00
TOTAL	
	14.450,00

DESPESAS COM CARTÃO DE CRÉDITO	
Tabela - Informações sobre as definições feitas pelo Ordenador de Despesa da UG, consoante previsão do art. 6º da Portaria MP nº 41, de 04/03/2005.	
Limite de utilização total de UG: 170347 - GRA/RR	
Natureza dos gastos permitidos: 3390-30 – Material de Consumo	
Limites concedidos a cada portador:	
Portador	Limite
Ricardo Andre Macedo Fontenelle-00221.000263/208-80	400,00
Juceliana Maboni – 00221.000184/2008-79	300,00
Ricardo Andre Macedo Fontenelle-00221.000248/2008-31	900,00
Antonio Rodrigues Nascimento- 00221.000250/2008-19	400,00
Antonio Rodrigues Nascimento- 00221.000250/2008-19	600,00
Antonio Rodrigues Nascimento- 00221.000121/2008-12	750,00
Ricardo Andre Macedo Fontenelle-00221.000139/2008-14	2.000,00
Juceliana Maboni – 00221.000261/2008-91	2.000,00
Ricardo Andre Macedo Fontenelle-00221.000057/2008-70	800,00



TOTAL	8.150,00

DESPESAS COM CARTÃO DE CRÉDITO	
Tabela - Informações sobre as definições feitas pelo Ordenador de Despesa da UG, consoante previsão do art. 6º da Portaria MP nº 41, de 04/03/2005.	
Limite de utilização total de UG: 170347 – CGU/RR	
Natureza dos gastos permitidos: 3390-36 - Outros Serviços Pessoa Física	
Limites concedidos a cada portador:	
Portador	Limite
Juceliana Maboni – 00221.000027/2008-63	400,00
TOTAL	400,00

12. Recomendações do Órgão ou Unidade de Controle Interno

Relatório de Auditoria/Nota de Auditoria/Nota Técnica nº: 208854

PAGAMENTO DE PESSOAL ATIVO DOS EXTINTOS ESTADOS E TERRITÓRIOS

1.1. Recomendação:

01 - Adotar mecanismo de controle quantitativo e qualitativo, por cargo, classe, padrão e nível, do quadro funcional do ex-Território, demonstrando a situação na data-base de 31 de dezembro de cada ano.

02 – Manter quadro de acompanhamento e controle dos servidores do ex-território por lotação, na data base de 31 de dezembro de cada ano.

1.1.1. Setor Responsável pela implementação: Divisão de Recursos Humanos (Margareth Bessa e Oiama Teixeira).

1.1.2. Providências adotadas: A questão acima elencada, não mais existe na Unidade, considerando a realização de capacitação através do “Programa de Formação de Multiplicadores



em Gestão de Pessoas”, oferecido pelo Ministério do Planejamento, contando com servidor habilitado para extração de dados sistêmicos para atender a necessidade de emissão de relatórios.

REGIME DISCIPLINAR

2.1 Recomendação:

01- Rever a constituição do processo nº 16419.003877/2007-65, relativo à sindicância, a fim de sanear as impropriedades especificadas no Relatório de Auditoria nº 189.998, obedecendo ao rito processual próprio dos procedimentos administrativos disciplinares.

2.1.1. Setor Responsável pela implementação: Divisão de Recursos Humanos e Equipe de PAD (Margareth Bessa e Graça Cesário).

2.1.2. Providências adotadas: Imediatamente a constatação, foi instaurada Comissão para a apuração e conclusão dos autos administrativos, com encaminhamento à Procuradoria da Fazenda Nacional para parecer, logo após encaminhado à Corregedoria do Ministério do Planejamento em Brasília – DF, para emissão e julgamento do mérito, podendo ser comprovado por consulta no sistema COMPONET.

	MINISTÉRIO DA FAZENDA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS
Dados do Processo	
Número:	16419.003877/2007-65
Data de Protocolo:	17/12/2007
Documento de Origem:	RQO
Procedência:	
Assunto:	PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR
Nome do Interessado:	GRA/MF/RR
CNPJ:	00.394.460/0426-50
Localização Atual	
Órgão Origem:	SUBSEC PLANEJ ORCAM E ADMINISTRACAO-MF
Órgão:	CORREGEDORIA-SPOA-SE-MF-DF



Movimentado em: **20/02/2009**

Seqüência: **0014**

RM: **10327**

Situação: **EM ANDAMENTO**

UF: **DF**

GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS - APOSENTADORIA

3.1. Recomendação

01 - Ausência de registros no sistema SISAC de concessão de aposentadorias.

02 – Propiciar treinamento aos servidores responsáveis pela instrução de processo de concessão de aposentadoria.

03 – Observar o prazo de registro e encaminhamento dos atos de concessão de aposentadoria de acordo com a IN/TCU nº 55/2007.

3.1.1. Setor Responsável pela implementação: Setor de Aposentadoria (Anselmo Ferreira).

3.1.2. Providências adotadas: A pendência relativa às aposentadorias compulsórias, também foram solucionadas, estando todos os processos referentes a 2007, registrados no SISAC, aguardando parecer da Controladoria Geral da União-CGU. Os servidores do setor de aposentadoria receberam treinamento em abono de permanência e média aritmética, sanando assim problemas já detectados em outras gestões.

GESTÃO FINANCEIRA

4.1. Recomendação

01 – Implementar o formulário definido pela STN para todas as solicitações de suprimento de fundo.



02 – Citar literalmente, nas propostas de concessão de suprimento de fundos, o dispositivo legal a que se refere o suprimento de fundos, conforme previsto nos incisos I a III do artigo 45 do Decreto 93.872/1986.

03 - Orientar formalmente aos supridos quanto ao caráter de excepcionalidade dos saques, segundo o § 2º do artigo 2 do Decreto 5.355, de 25/01/2005 e § 2º do artigo 4 da Portaria MPOG nº 41, de 04/03/2005.

04 - Detalhar, de forma analítica, nos próximos relatórios de gestão da Unidade, os motivos que fundamentaram os gastos realizados por meio do CPGF, conforme item I-1. 8 do anexo X da DN-TCU-85/2007.

05 - Anexar aos processos de prestação de contas dos supridos os demonstrativos mensais dos CPGF, de acordo com o disposto do item 11.5 da Macrofunção 02.11.21 – SIAFI, quando a Unidade conceder suprimentos de fundos.

06 - Informar aos supridos acerca da necessidade de comprovar o recebimento do pagamento pelo fornecedor, conforme disposto no item 11.5 da Macrofunção 02.11.21 – SIAFI, por meio da aposição do carimbo de “pago” ou recibo anexo aos comprovantes.

07 - Emitir nota de empenho para suprimento de fundo da seguinte forma: Caso o favorecido na NE seja a Unidade Gestora, o empenho será estimativo. Se o favorecido na NE for o próprio suprido, o empenho será ordinário, pois nesse caso, o valor da despesa e o beneficiário serão conhecidos, conforme estabelecido no Manual do CPGF de setembro de 2005 e a Macrofunção 02.11.22 – manual SIAFI.

4.1.1. Setor responsável pela implementação: Setor Financeiro (M^a Cirlana Nascimento)

4.1.2. Providências adotadas

Foram observadas e cumpridas as recomendações.

13. Determinações e recomendações do TCU

1. Número da Decisão ou do Acórdão: Acórdão nº 0483/2008-TCU – 1ª Câmara

1.1. Descrição da determinação ou da recomendação:



01 - Apure e se for o caso, regularize a situação do servidor matrícula SIAPE 817137 em razão de que o mencionado servidor acumula ilegalmente duas aposentadorias pelo regime de previdência de que trata o art. 40 da Constituição Federal, conforme consta no relatório de auditoria da CGU sobre as contas de 2005 do órgão.

02 – Organize seus arquivos, mantendo-o em boa ordem, de forma a ter todos os processos de concessão de licenças, auxílios e quaisquer outros benefícios disponíveis no órgão para consultas, sob pena de responsabilização.

03 - Empreenda as devidas correções nos registros funcionais de seus servidores, tomando providências no sentido de ressarcir-se de eventuais valores pagos indevidamente, especialmente em relação a servidores mencionados nos seguintes itens do Relatório de Auditoria (exercício 2005).

04 - Professores ocupantes da classe “E” cadastrados no SIAPE como ocupantes da classe “titular”.

05 - Fundamentos de aposentadorias no SIAPE divergentes com os pagamentos dos proventos.

06 – Emissão de ficha financeira de instituidor de pensão sem beneficiário cadastrado; e

07 - Pagamento das vantagens dos artigos 184 da Lei nº 1.711/52 e 192 da Lei nº 8.112/90 sem previsão no fundamento legal da aposentadoria.

1.1.1. Setor responsável pela implementação: Divisão de Recursos Humanos/Seção de Inativos.

1.1.2. Providências adotadas: As situações descritas no acórdão estão todas corrigidas.



2. Número da Decisão ou do Acórdão: Acórdão nº 0942/2008-TCU – 1ª Câmara

2.1. Descrição da determinação ou recomendação:

01 – Identifique todos os policiais militares oriundos do ex-Território de Roraima que se encontram na reserva remunerada e suspensa, de imediato, os pagamentos que lhe são efetuados a título de auxílio-alimentação, auxílio-fardamento e outros próprios de servidores ativos, sem prejuízo de promover ressarcimento dos valores que lhe foram pagos indevidamente desde sua transferência para a inatividade.

02 – Institua mecanismos específicos para o acompanhamento, junto ao Governo de Roraima, da situação funcional de todos os servidores militares do ex-território, evitando, com isso, dar ensejo a novas ocorrências similares à tratada nestes autos.

2.1.1. Setor responsável pela implementação: Divisão de Recursos Humanos/Seção de Inativos Militar.

2.1.2. Providências adotadas: Por força do Acórdão nº 3490/2007 – 1ª Câmara, que suspendeu os pagamentos efetuados a título de auxílio-alimentação, auxílio-fardamento e outros próprios de servidores ativos, sem prejuízo de promover o ressarcimento dos valores que lhe foram pagos indevidamente desde sua transferência para a inatividade, foi emitido o processo nº 18333.000045/2005-09 pela Procuradoria Nacional no Estado de Roraima, onde permanece até hoje em análise dos procedimentos a serem adotados administrativamente.

3. Número da Decisão ou do Acórdão: Acórdão nº 1651/2008-TCU – 1ª Câmara

3.1. Descrição da determinação ou recomendação:

01 – Considerou prejudicado o mérito dos atos de concessões, para fins de registro de pensão civil, dos beneficiários nele especificados, nos termos do art. 6º da Resolução TCU nº 206, de 24.10.2007.



3.1.1. Setor responsável pela implementação: Divisão de Recursos Humanos/Seção de Pensão.

3.1.2. Providências adotadas: Não houve necessidade quanto à adoção de providências, considerando que todos os beneficiários constavam com ocorrência sistêmica de exclusão na seguinte ordem: maioria do beneficiário de pensão; falecimento de beneficiário de pensão.

4. Número da Decisão ou do Acórdão: Acórdão nº 1613/2008-TCU – 1ª Câmara

4.1. Descrição da determinação ou recomendação:

01 - Insture, no prazo de 60 dias, procedimentos administrativos, assegurando a cada servidor o direito ao contraditório e a ampla defesa, a fim de regularizar a situação dos professores citados na planilha abaixo, que estão ocupando cargos incompatíveis com a sua escolaridade.

02 – Promova, no prazo de 180 dias, a regularização da prorrogação da cessão dos servidores matrículas SIAPE 707635, 707191, 707680, 716914, 707215, 709922 e 712748, providenciando o retorno daqueles cuja prorrogação não seja efetivada.

03 – Insture, no prazo de 60 dias, procedimentos administrativos, assegurando a cada servidor o direito e à ampla defesa, a fim de corrigir os registros funcionais dos servidores, relacionados em planilha abaixo, que recebem ou receberam, pela GRA/MF/RR, o pagamento da vantagem do artigo 184, inciso II, da Lei nº 1711/52, sem que houvesse previsão no fundamento legal da aposentadoria, providenciando, a seguir, o competente ressarcimento de valores pagos indevidamente.

4.1.1. Setor responsável pela implementação: Divisão de Recursos Humanos/Seções de Ativos e Inativos.



4.1.2. Providências adotadas: Concernente a regularização da situação dos professores, em decorrência do fato de terem sido enquadrados com portarias de reconhecimento no serviço público e no cargo ocupado, não houve entendimento quanto ao adequado procedimento administrativo, fato este que já foi corrigido com a abertura de processos para correção de função, considerando que nem todos os professores apresentaram o documento de escolaridade exigida para o cargo ocupado. Os processos administrativos se encontram em fase de averiguações cadastrais e enquadramento, devendo seguir o rito processual administrativo necessário, respeitando o direito aos servidores da ampla defesa e do contraditório.

- A situação que trata das servidoras matrículas SIAPE 0707680 e 0707215, não houve a necessidade de prorrogação da cessão, por terem retornado ao órgão de origem. Para os servidores matrículas SIAPE 0707191 e 0712748, também não houve a necessidade de procedimento administrativo, por terem se aposentado. Para as servidoras matrículas SIAPE 0709922, 0716914 e 0707635 estão em exercício no Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, amparados pelo art. 2º, § único do Decreto nº 4050 de 12.12.2001.

- Referente às vantagens do art. 184 II, da Lei nº 1.711/52, foram providenciados os cálculos com confecção de planilha de devolução ao erário, que ainda estão sendo revisadas, após serão adotados os procedimentos administrativos. Para o ressarcimento ao erário das vantagens dos incisos I e II do artigo 192, da Lei nº 8.112/90, os servidores matrículas SIAPE 0704950, 0705956, 0712107, 0705956, a devolução ao erário foi processada na folha de pagamento do mês de outubro de 2008. A servidora matrícula SIAPE 0705824 teve a devolução suspensa por decisão judicial da 3ª Vara do Juizado Especial Federal; quanto à servidora matrícula SIAPE 0716406, teve direito a receber que foi providenciado para pagamento em exercícios anteriores. O ressarcimento ao erário dos valores indevidos a título de quintos, os servidores matrículas SIAPE 0712710 e 0705956, a devolução foi processada na folha de pagamento do mês de outubro de 2008. A servidora 0716433 não concordou com o ressarcimento, recorrendo administrativamente, sendo o processo administrativo nº 28850.014018/93-70 encaminhado à Coordenação Geral de Recursos Humanos da SPOA para análise. Quanto à servidora matrícula SIAPE 0716406, não houve necessidade de reposição ao erário, em decorrência do direito a receber, sendo providenciado processo de exercícios anteriores para pagamento.

5. Número da Decisão ou do Acórdão: Acórdão nº 1792/2008-TCU – 1ª Câmara



5.1. Descrição da determinação ou recomendação:

01 – Acordam em considerar legal (is) e ordenar o registro dos atos de concessão, em virtude da constatação por meio de consulta ao SIAPE, da supressão dos proventos do servidor da parcela decorrente da decisão judicial suscetível de implicar a negativa de registro das concessões.

5.1.1. Setor responsável pela implementação: Divisão de Recursos Humanos/Seção de Inativos.

5.1.2. Providências adotadas: Não houve providências a adotar, considerando que os servidores constantes do acórdão, não pertencem ao órgão 40804 e conseqüentemente nas UPAG'S em que esta GRA/RR é responsável.

6. Número da Decisão ou do Acórdão: Acórdão nº 2206/2008-TCU – 1ª Câmara

6.1. Descrição da determinação ou recomendação:

01 – Dar ciência do inteiro teor desta deliberação a interessada cujo ato foi considerado ilegal, alertando-a de que o efeito suspensivo proveniente da eventual da interposição de recursos da exime da devolução dos valores percebidos indevidamente após a notificação, em caso de não provimento desse recurso.

02 – Fazer cessar os pagamentos decorrentes do ato considerado ilegal, sob pena de responsabilidade solidária da autoridade administrativa omissa até eventual emissão de novo ato, escoimado de irregularidade verificada, a ser submetido à apreciação deste Tribunal.



6.1.1. Setor responsável pela implementação: Divisão de Recursos Humanos/Seção de Inativos.

6.1.2. Providências adotadas: Foi feita a correção do ato concessório com emissão de novo ato pelo sistema SISAC, submetido à apreciação da Controladoria Geral da União com parecer pela legalidade, aguardando novo julgamento pelo Tribunal de Contas da União.

7. Número da Decisão ou do Acórdão: Acórdão nº 3018/2008-TCU – 1ª Câmara

7.1. Descrição da determinação ou recomendação:

01 – Conclua, no prazo de 30 dias, o processo de sindicância nº 16419.003877/2007-65 seguindo os ditames contidos no título V da Lei nº 8.112/90, relativos a formalização de processos de sindicância.

02 – Realize no prazo de 60 dias o cadastramento dos atos de aposentadorias no sistema SISAC/TCU, que ainda não tenham sido cadastrados, e tome medidas administrativas para que o cadastro de novos atos de aposentadoria no referido sistema seja realizado tempestivamente, conforme o disposto no art. 7º da Instrução Normativa/; TCU nº 055 de 24.10.2007.

7.1.1. Setor responsável pela implementação: Divisão de Recursos Humanos/Seção de Inativos e Equipe de PAD.

7.1.2. Providências adotadas: Foi composta nova comissão para o processo de sindicância, tendo os trabalhos concluídos, submetido ao parecer da Procuradoria da Fazenda Nacional e encaminhado à Corregedoria da SPOA para julgamento.

- Em relação a recomendação 02, os cadastramentos no sistema SISAC se encontram em andamento, esclarecendo que o fato de não ter sido realizado em tempo hábil, se deu em decorrência de tratar-se de aposentadoria pela média aritmética, havendo necessidade de adequação sistêmica do SIAPE para imputação da inativação.



8. Número da Decisão ou do Acórdão: Acórdão nº 3184/2008-TCU – 1ª Câmara

8.1. Descrição da determinação ou recomendação:

01 – Adotar providências previstas no art. 133 da Lei nº 8.112/90 com redação dada pela Lei nº 9.527/97, notificando a servidora, por intermédio de sua Chefia imediata, para, no prazo improrrogável de 10(dez) dias contados da ciência da notificação apresentar opção por um dos cargos de Médico que ocupa ou pela adequação da carga semanal máxima de 60 horas, para que se mantenha nos dois cargos, sem prejuízo da compatibilidade dos expedientes.

02 – Na hipótese da omissão da servidora, adote procedimento sumário para apuração e regularização imediata da prática imprópria, por meio de processo administrativo.

03 – Caso seja comprovado que a servidora descumpriu a jornada de trabalho a que se encontrava subordinada adote as providências cabíveis para restituição ao erário das quantias recebidas indevidamente, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Medida Provisória nº 2.225-45/2001.

04 – Comunique ao TCU o resultado das medidas adotadas no prazo de 90 dias, contados do conhecimento desta deliberação.

8.1.1. Setor responsável pela implementação: Divisão de Recursos Humanos.

8.1.2. Providências adotadas: A servidora foi notificada, ao que atendeu apresentando cópia de documento legal (Portaria), emitido pelo Governo do Estado, reduzindo a carga horária de seu contrato de Médica com aquele Estado de 40 horas para 20 horas, sendo comunicado a Secretaria de Controle Externo e Ministério Público Federal sobre as providências adotadas.

9. Número da Decisão ou do Acórdão: Acórdão nº 4534/2008-TCU – 1ª Câmara

9.1. Descrição da determinação ou recomendação:



01 – Dar ciência do inteiro teor desta deliberação aos interessados cujo ato foi considerado ilegal, alertando-os que o efeito suspensivo proveniente da eventual da interposição de recursos não os exime da devolução dos valores percebidos indevidamente após a notificação, em caso de não provimento desse recurso.

02 – Fazer cessar os pagamentos decorrentes do ato considerado ilegal, sob pena de responsabilidade solidária da autoridade administrativa omissa, até eventual emissão de novo ato, escoimado das irregularidades verificadas, a ser submetido à apreciação daquele Tribunal.

9.1.1. Setor responsável pela implementação: Divisão de Recursos Humanos/Seção de Pensão.

9.1.2. Providências adotadas: Foi efetuada a suspensão de pagamento no mês de dezembro de 2008 da beneficiária de pensão vitalícia, informando que o outro beneficiário foi excluído automaticamente do sistema SIAPE, por ter completado a maioria.

10. Número da Decisão ou do Acórdão: Acórdão nº 4366/2008-TCU – 1ª Câmara

10.1. Descrição da determinação ou recomendação:

01 – Providenciar no prazo de 60 (sessenta) dias, o encaminhamento de novos atos de aposentadoria pelo sistema SISAC com a correção das falhas e omissões nas informações prestadas e cadastradas nos formulários de concessão.

02 – Institua mecanismos específicos para o acompanhamento, junto ao Governo de Roraima, da situação funcional de todos os servidores militares do ex-território, evitando, com isso, dar ensejo a novas ocorrências similares à tratada nestes autos.



10.1.1. Setor responsável pela implementação: Divisão de Recursos Humanos/Seção de Inativos.

10.1.2. Providências adotadas: A determinação foi atendida, sendo providenciado novo registro no sistema SISACNET, encaminhado para Controladoria Geral da União para análise e julgamento pela legalidade, dos servidores CPF: 231.181.052-91; 015.229.492-91 e 017.980.492-87.

14. Atos de admissão, desligamento, concessão de aposentadoria e pensão praticados no exercício.

ATOS	QUANTIDADE	REGISTRADOS NO SISAC
Admissão	000	000
Desligamento	000	000
Aposentadoria	000	000
Pensão Civil	000	000

14.1. Atos de admissão, desligamento, concessão de aposentadoria e pensão civil praticados no exercício no âmbito do quadro do ex-Território Federal de Roraima.

As informações pertinentes aos atos admissão e concessão, estão distribuídas da seguinte forma:

ATOS	QUANTIDADE	REGISTRADOS NO SISAC
Admissão	000	000
Desligamento	002	002
Aposentadoria Civil	152	102
Pensão Civil	089	089

A pendência no registro dos atos concessórios de aposentadorias civis no sistema SISAC, de acordo com a determinação do art. 7º da IN TCU nº 55 de 24.10.2007, não foram



realizadas em tempo hábil em decorrência de serem referentes à média aritmética, havendo ainda em 2008 muitas dificuldades para instrução dos processos, bem como a adequação sistêmica necessária. O que após o necessário treinamento, a Equipe de Inativos vem desenvolvendo os trabalhos gradativamente, se adequando a demanda de trabalho, de forma a suprimir toda a pendência.

Convém ressaltar por oportuno, que atualmente os atos referentes às inatividades pela média aritmética, estão fluindo normalmente sem atrasos.

14.2. Atos de admissão, desligamento, concessão de reserva e reforma e pensão de policial militar praticados no exercício no âmbito do quadro do ex-Território Federal de Roraima.

ATOS	QUANTIDADE	REGISTRADOS NO SISAC
Admissão	000	000
Desligamento	000	000
Reserva Remunerada PM e CBM	065	000
Reforma PM e CBM	005	000
Pensão PM e CBM	026	000

Os atos concessórios de reforma da polícia militar e corpo de bombeiros militar ainda não vêm sendo registrado em decorrência da necessidade de criação do código, o que já foi efetivado; segundo, a necessidade da emissão de certidão de tempo de serviço, indispensável para instrução processual, que já foi solicitado ao Comando Geral da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros, estando no aguardo do atendimento, considerando que os acervos de assentamentos funcionais desta categoria são mantidos em arquivo daquela Instituição.

15. Dispensas de Instauração de TCE e TCE cujo envio ao TCU foi dispensado.

Não houve dispensas de instauração nesta Unidade.



16. Informações sobre a composição de Recursos Humanos na Gerência Regional de Administração do Ministério da Fazenda em Roraima.

16.a.

Descrição	2006		2007		2008	
	Qtde	Despesa	Qtde	Despesa	Qtde	Despesa
Servidores Ativos do quadro próprio em exercício na unidade	111	5.384.272,83	119	6.594.197,04	126	7.608.890,55
Funcionários Contratados – CLT em exercício na Unidade	-	-	-	-	-	-
Total Pessoal Próprio	111	5.384.272,83	119	6.594.197,04	126	7.608.890,55

Fonte: Dados extraídos do DW/Siapenet

16.b.

Descrição	2006		2007		2008	
	Qtde	Despesa	Qtde	Despesa	Qtde	Despesa
Ocupantes de funções de confiança, sem vínculo.	01	22.868,88	01	44.047,28	01	54.121,54

Fonte: Dados extraídos do DW/Siapenet

16.c.

Descrição	2006		2007		2008	
	Qtde	Despesa	Qtde	Despesa	Qtde	Despesa
Contratações temporárias (Lei 8.745/1993)	000	000	000	000	000	000

Fonte: sem dados a declarar

16.d.

Descrição	2006		2007		2008	
	Qtde	Despesa	Qtde	Despesa	Qtde	Despesa
Pessoal Terceirizado Vigilância/Limpeza	07	412.106,21	07	496.899,32	07	563.880,42
Pessoal Terceirizado Apoio						



Administrativo	09	145.421,36	13	130.147,61	13	143.044,37
Estagiários	04	9.583,04	04	9.956,61	03	2.071,36
Total Pessoal Terc+Estag	20	564.110,61	24	637.003,54	23	708.996,15

Fonte: Dados extraídos do contrato para serviço terceirizado, mantido em arquivo pela DRL.

16.e

Descrição	2006		2007		2008	
	Qtde	Despesa	Qtde	Despesa	Qtde	Despesa
Pessoal Requisitado em exercício na Unidade, com ônus	000	000	000	000	000	000
Pessoal Requisitado em exercício na Unidade, sem ônus	003	-	003	-	003	-
Total Pessoal Requisitado, em exercício na Unidade	003	000	003	000	003	000

Fonte: Dados extraídos do DW/Siapenet

16.f.

Descrição	2006		2007		2008	
	Qtde	Despesa	Qtde	Despesa	Qtde	Despesa
Pessoal Cedido pela Unidade, com ônus	000	000	000	000	000	000
Pessoal Cedido pela Unidade, sem ônus	02	45.538,30	02	58.992,19	06	210.497,12
Total Pessoal cedido pela Unidade	02	45.538,30	02	58.992,19	06	210.497,12

Fonte: Dados extraídos do DW/Siapenet



16.g

Descrição	2006		2007		2008	
	Qtde	Despesa	Qtde	Despesa	Qtde	Despesa
*Pessoal envolvido em ações finalísticas da Unidade	000	000	000	000	000	000
*Pessoal envolvido em ações de suporte da Unidade	111	5.384.272,83	119	6.594.197,04	126	7.608.890,55
Total Geral	111	5.384.272,83	119	6.594.197,04	126	7.608.890,55

Fonte: Dados extraídos do DW/Siapenet

16.1. Informações sobre a composição de Recursos Humanos com pessoal civil no ex-Território Federal de Roraima.

16.1.a

Descrição	2006		2007		2008	
	Qtde	Despesa	Qtde	Despesa	Qtde	Despesa
Servidores Ativos do quadro próprio em exercício na unidade	6.307	200.807.889,77	6.095	235.703.563,64	5.862	242.227.549,85
Funcionários Contratados – CLT em exercício na Unidade	000	000	000	000	000	000
Total Pessoal Próprio	6.307	200.807.889,77	6.095	235.703.563,64	5.862	242.227.549,85

Fonte: Dados extraídos do DW/Siapenet

16.1.b

Descrição	2006		2007		2008	
	Qtde	Despesa	Qtde	Despesa	Qtde	Despesa
Ocupantes de funções de confiança, sem vínculo.	000	000	000	000	000	000

Fonte: Dados extraídos do DW/Siapenet



16.1.c

Descrição	2006		2007		2008	
	Qtde	Despesa	Qtde	Despesa	Qtde	Despesa
Contratações temporárias (Lei 8.745/1993)	000	000	000	000	000	000

Fonte: sem dados a declarar

16.1.d

Descrição	2006		2007		2008	
	Qtde	Despesa	Qtde	Despesa	Qtde	Despesa
Pessoal Terceirizado Vigilância/Limpeza	000	000	000	000	000	000
Pessoal Terceirizado Apoio Administrativo	000	000	000	000	000	000
Estagiários	000	000	000	000	000	000
Total Pessoal Terc+Estag	000	000	000	000	000	000

Fonte: Dados extraídos do contrato para serviço terceirizado, mantido em arquivo pela DRL.

16.1.e

Descrição	2006		2007		2008	
	Qtde	Despesa	Qtde	Despesa	Qtde	Despesa
Pessoal Requisitado em exercício na Unidade, com ônus	000	000	000	000	000	000
Pessoal Requisitado em exercício na Unidade, sem ônus	000	000	000	000	000	000
Total Pessoal Requisitado, em exercício na Unidade	000	000	000	000	000	000

Fonte: sem dados a declarar

16.1.f

Descrição	2006		2007		2008	
	Qtde	Despesa	Qtde	Despesa	Qtde	Despesa
Pessoal Cedido pela Unidade, com ônus	081	3.089.413,30	080	3.459.373,75,	070	3.010.872,23
Pessoal Cedido pela Unidade, sem ônus	001	15.262,34	02	33.530,67	004	143.399,07
Total Pessoal cedido pela Unidade	082	3.104.675,64	082	3.492.904,42	074	3.154.271,30

Fonte: Dados extraídos do DW/Siapenet

16.1.g

Descrição	2006		2007		2008	
	Qtde	Despesa	Qtde	Despesa	Qtde	Despesa
*Pessoal envolvido em ações finalísticas da Unidade	000	000	000	000	000	000
*Pessoal envolvido em ações de suporte da Unidade	000	000	000	000	000	000
Total Geral	000	000	000	000	000	000

Fonte: Dados extraídos do DW/Siapenet

16.2. Informações sobre a composição de Recursos Humanos com Policiais Militares e Corpo de Bombeiros no ex-Território Federal de Roraima.

16.2.a

Descrição	2006		2007		2008	
	Qtde	Despesa	Qtde	Despesa	Qtde	Despesa
Servidores Ativos do quadro próprio em exercício na unidade	876	106.030.318,73	800	126.281.072,88	726	124.757.925,14
Funcionários Contratados – CLT em exercício na Unidade	000	000	000	000	000	000



Total Pessoal Próprio	876	106.030.318,73	800	126.281.072,88	726	124.757.925,14
------------------------------	------------	-----------------------	------------	-----------------------	------------	-----------------------

Fonte: Dados extraídos do DW/Siapenet

16.2.b

Descrição	2006		2007		2008	
	Qtde	Despesa	Qtde	Despesa	Qtde	Despesa
Ocupantes de funções de confiança, sem vínculo.	000	000	000	000	000	000

Fonte: Sem dados a declarar.

16.2.c

Descrição	2006		2007		2008	
	Qtde	Despesa	Qtde	Despesa	Qtde	Despesa
Contratações temporárias (Lei 8.745/1993)	000	000	000	000	000	000

Fonte: Sem dados a declarar

16.2.d

Descrição	2006		2007		2008	
	Qtde	Despesa	Qtde	Despesa	Qtde	Despesa
Pessoal Terceirizado Vigilância/Limpeza	000	000	000	000	000	000
Pessoal Terceirizado Apoio Administrativo	000	000	000	000	000	000
Estagiários	000	000	000	000	000	000
Total Pessoal Terc+Estag	000	000	000	000	000	000

Fonte: Sem dados a declarar.

16.2.e

Descrição	2006		2007		2008	
	Qtde	Despesa	Qtde	Despesa	Qtde	Despesa
Pessoal Requisitado em exercício na Unidade, com ônus	000	000	000	000	000	000
Pessoal Requisitado em exercício na Unidade, sem ônus	000	000	000	000	000	000
Total Pessoal						



Requisitado, em exercício na Unidade	000	000	000	000	000	000
---	------------	------------	------------	------------	------------	------------

Fonte: sem dados a declarar

16.2.f

Descrição	2006		2007		2008	
	Qtde	Despesa	Qtde	Despesa	Qtde	Despesa
Pessoal Cedido pela Unidade, com ônus	000	000	000	000	000	000
Pessoal Cedido pela Unidade, sem ônus	000	000	000	000	000	000
Total Pessoal cedido pela Unidade	000	000	000	000	000	000

Fonte: Sem dados a declarar

16.2.g

Descrição	2006		2007		2008	
	Qtde	Despesa	Qtde	Despesa	Qtde	Despesa
*Pessoal envolvido em ações finalísticas da Unidade	000	000	000	000	000	000
*Pessoal envolvido em ações de suporte da Unidade	000	000	000	000	000	000
Total Geral	000	000	000	000	000	000

Fonte: Sem dados a declarar.



17. Outras informações consideradas pelos responsáveis como relevantes para a avaliação da conformidade e do desempenho da gestão

A Gerência Regional de Administração do Ministério da Fazenda em Roraima – GRA/RR, atuou no exercício de 2008 em consonância com suas atribuições regimentais, bem como, observando os princípios que regem a Administração Pública e de acordo com as diretrizes e orientações da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração – SPOA.

Por intermédio do Ofício nº 947/SPOA, de 10 de setembro de 2007, o Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração do Ministério da Fazenda aderiu ao Programa Nacional de Gestão Pública e Desburocratização (Gespública) instituída pelo Decreto nº 5.378, de 23 de fevereiro de 2005, que ensejou a realização da auto-avaliação da gestão da SPOA e a construção do Plano de Melhoria da Gestão (PMG).

A GRA/RR realizou o Curso de Auto-Avaliação do Sistema de Gestão (GESPÚBLICA) no instrumento de 250 pontos, no período de 05 a 07 de maio de 2008, obtendo 127,5 pontos, enquadrando-se no estágio 2, posição média do referido Programa, que ensejou em planos de ações, nos diversos critérios:

Critério 1 – Liderança: Estabelecer reuniões bimestrais para monitorar e corrigir metas quando necessário; Divulgar amplamente junto aos servidores, as principais decisões tomadas; Internalizar o Código de Ética.

Critério 2 – Estratégias e planos: Analisar criticamente o desempenho da GRA/RR.

Critério 3 – Cidadão e Sociedade: Estabelecer acompanhamento das necessidades dos usuários; Desenvolver meios de divulgação: baner, cartazes e folder; Melhorar o acesso aos usuários, dar feedback, determinar data para respostas; Pesquisar formalmente o grau de satisfação dos usuários; Desenvolver campanha de arrecadação de livros e material didático.

Critério 4 – Informação e Conhecimento: Capacitar pessoas; Proporcionar melhores condições de trabalho; Criar mapas de controle no âmbito da GRA/RR; Disseminar internamente na GRA o compartilhamento das informações – pessoas;

Critério 5 – Pessoas: Pesquisa Interna e outros; Criar um prêmio como forma de incentivo: Certificado painel com fotos dos destaques participantes em cursos, idéias que melhores o resultado dos trabalhos; Pesquisa focada nas habilidades e competência do servidor; Programar e



implementar políticas de saúde, segurança e bem-estar no trabalho, um setor de saúde, saída de emergência, modificar o layout do salão de atendimento.

Critério 6 – Processos: Operacionalizar o sistema de Demanda no âmbito da GRA/RR; Divulgar o recurso programado e o executado – trimestralmente.

Vale ressaltar que dentre os planos de ações existentes nos diversos critérios do PMG, o que não aconteceu foi por falta de liberação de recursos (Setor de Saúde) e/ou falhas apontadas no Sistema Operacional da SPOA (Sistema de Demandas), que fez com que prejudicasse tais ações.

Processos desenvolvidos no exercício de 2008:

DISPENSA DE LICITAÇÃO

	OBJETO	FUNDAMENTO LEGAL	NÚMERO DO PROCESSO	FORNECEDOR CNPJ	VALOR R\$
001/2008	Publicação de matérias da GRA/MF-RR, no Diário Oficial da União, pela Imprensa Nacional/DF, para o exercício de 2008.	Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93	16419000110/2007-65.	IMPrensa NACIONAL 04196645/0001-00	10.920,80
002/2008	Contratação de Estágio Supervisionado de estudantes e a concessão de bolsa estágio para 05(cinco) estudantes de nível médio e 07(sete) de nível superior, para atender a GRA/RR e a PFN/RR.	Art. 24, Inciso XIII da Lei 8.666/93	16419003285/2007-43	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA - CIEE 61600839/0001-55	47.031,60
003/2008	Aquisição de serviços de confecção de carimbos, cópia e confecção de chaves, para atender a GRA/RR e Órgãos Jurisdicionados em 2008.	Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93	16419000098/2008-99	DIEGO M.. DE SOUZA	1.836,25
004/2008	Aquisição de	Art. 24, Inciso II da	16419000302/2008-71	SALOMÃO	



	material para consumo, tal como: 04(quatro) pneus 235/75 R 15, para atender solicitação da Controladoria Geral da União no Estado de Roraima – CGU/RR.	Lei 8.666/93		ALCOLUMBRE & CIA LTDA 05983192/0028-37	1.688,00
005/2008	Aquisição de serviços de substituição e instalação de parede em divisórias, para atender as necessidades da GRA/MF-RR	Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93	164190003882008-32	A P ISRAEL DA SILVA ME 02412318/0001-05	2.850,00
006/2008	Serviços de fornecimento da assinatura anual do Diário Oficial da União, seção:01,02,03 para atender a GRA/MF/RR, para o exercício de 2008	Art.24, Inciso VIII da Lei 8.666/93	16419000122/2008-90	Imprensa Oficial 04196645/0001-00	1.106,40
007/2008	Contratação de serviços de lavagem geral e simples, polimento, lubrificação, troca de óleo lubrificantes, para atender a frota de veículos oficiais da GRA/MF/RR, PFN/RR,CGU/RR, e GRPU/RR durante o exercício de 2008.	Art.24, Inciso II da Lei 8.666/93	16419.000099/2008-33	G S DOS ANJOS – ME 02123244/0001-97	4.432,00
008/2008	Contratação dos Serviços especializados de vigilância e segurança armada, para atender as necessidades da GRA/MF/RR, PFN/RR.,CGU/	Art.24, Inciso IV da Lei 8.666/93	16419000387/2008-98	UNION SECURITY SERVIÇOS DE SEGURANÇA E TRANSPORTE 02692187/0001-67	102.041,28



	RR,, e GRPU/RR, pelo período de 90 (noventa) dias.				
009/2008	Aquisição de 300 (trezentos) unidades de plásticos para crachás, 300(trezentas) unidades de plásticos para carteira funcional e 100 (cem) unidades de prendedores tipo jacaré, para atender a GRA/MF/RR, para o exercício de 2008.	Art.24, Inciso II da Lei 8.666/93	16419000214/2008-70	MOURÃO E LIRA LTDA EPP 05059252/0001-00	185,00
010/2008	Serviços de confecção de 7.000 (sete mil) capas de processos e 15.000(quinze mil) envelopes para atender a GRA/MF/RR, e Órgãos Jurisdicionados, para o exercício de 2008.	Art.24,Inciso II da Lei 8.666/93	16419000393/2008-45	MORAES VELOSO LTDA-ME 00572812/0001-00	7.100,00
011/2008	Contratação dos serviços de assinatura Anual do Jornal Folha de Boa Vista, para atender a GRA/MF/RR e Órgãos Jurisdicionados, para o exercício de 2008	Art.24, Inciso II da Lei 8.666/93	16419000531/2008-96	EDITORA BOA VISTA LTDA 04653101-0001-12	1.872,00
012/2008	Serviço de confecção e instalação de placa de identificação para atender a GRPU/RR	Art.24, Inciso II da Lei 8.666/93	16419000716/2008-09	F..D. RABELO NASCIMENTO-EPP 34804062/0001-78	4.775,40
013/2008	Serviços de intervenção técnica, limpeza e lubrificação de	Art.24, Inciso II da Lei 8.666/93	16419001040/2008-62	LABOTEC ASSISTENCIA TECNICA LTDA-ME 14464515/0001-45	287,00



	máquinas de calcular e de datilografar eletrônicas, para atender a GRA/MF/RR				
014/2008	Serviços de recarga em extintores, para Atender a GRA/MF/RR e Órgãos Jurisdicionados para o exercício de 2008.	Art.24, Inciso II da Lei 8.666/93	16419001149/2008-08	TADEU & CIA LTDA – ME 08992254/0001-45	1.650,00
015/2008	Serviços de tiragem de 02 (dois) conjuntos de cópias coloridas de 53 (cinquenta e três) bairros da cidade de Boa Vista/RR, no formato A3 coloridas, para atender a GRPU/RR.	Art.24, Inciso II da Lei 8.666/93	16419001222/2008-33	RAR.VIRTUAL CAD LTDA 05197830/0001-00	550,00
016/2008	Aquisição de Pavilhões Nacional, Estadual e Municipal, para atender a GRA/MF/RR e Órgãos Jurisdicionados	Art.24, Inciso II da Lei 8.666/93	16419001185/2008-63	MOURÃO E LIRA LTDA EPP 050592520001-00	2.041,00
017/2008	Confecção de 01 (um) quadro (molduras) para atender a Gerencia Regional do Patrimônio da União em Roraima – GRPU/RR	Art.24, Inciso II da Lei 8.666/93	16419001294/2008-81	VIDRAÇARIA UNIÃO LTDA 22888549/0001-05	216,27
018/2008	Confecção e Instalação de 01(uma) grade de ferro para atender a Procuradoria da Fazenda Nacional em Roraima – PFN/RR	Art.24, Inciso II da Lei 8.666/93	16419001295/2008-25	MIGUEL PEREIRA & CIA LTDA – ME 04820036/0001-72	2.320,00
019/2008	Serviços de instalação de	Art.24, Inciso II da Lei 8.666/93	16419001886/2008-01	MIGUEL PEREIRA & CIA	330,00



MISSÃO: Prover soluções administrativas aos Órgãos do Ministério da Fazenda, parceiros, unidades da Administração Pública e cidadão-usuário, contribuindo para a melhoria contínua do Serviço Público.



	02 (dois) pontos de rede lógica do prédio da Gerência Regional de Patrimônio da União em Roraima.			LTDA-ME 04820036/0001-72	
020/2008	Prestação de serviços de reparo/manutenção no prédio da Gerência Regional de Administração do Ministério da Fazenda em Roraima- GRA/MF/RR	Art.24, Inciso II da Lei 8.666/93	16419001935/2008-05	MIGUEL PEREIRA & CIA LTDA-ME 04820036/0001-72	4.955,00
021/2008	Aquisição de material de consumo para atender a solicitação da CGU/RR.	Art.24, Inciso II da Lei 8.666/93	16419002097/2008-89	JAPURÁ PNEUS LTDA 04214987/0004-40	1.620,00
022/2008	Contrato de serviços de locação de imóvel para atender a Procuradoria da Fazenda Nacional.	Art.24 Inciso X da Lei 8.666/93	16419001811/2008-11	EDNIR LUCENA DE QUEIROZ 054274872-04	68.000,00 (Anual)
023/2008	Aquisição de 01 (um) Roteador e 01(uma) antena Hyperlink, para atender as necessidades da CGU/RR.	Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.	16419001458/2008-70	BRAZILIAN SATELLITE COMUNICAÇÃO LTDA EPP 08110712/0001-75	4.980,00
024/2008	Aquisição de 04(quatro) pneus para o veículo Frontier 4 x 4, Placa NAR-8401, pertencente a Gerência Regional de Patrimônio da União no Estado de Roraima.	Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93	16419002938/2008-58	JAPURÁ PNEUS LTDA 04214987/0004-40	2.400,00
025/2008	Contratação de serviços de confecção de 14(quatorze) molduras para atender a	Art.24, Inciso II da Lei 8.666/93	16419002884/2008-21	N. REGINATTO – ME 05121475/0001-50	565,00



	Gerência do Patrimônio da União em Roraima-GRPU				
026/2008	Aquisição de 01(uma) escada de madeira com 05(cinco) degraus para atender as necessidades da Gerência Regional de Administração do Ministério da Fazenda em Roraima.	Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93	16419002687/2008-10	ELETRISUL COMÉRCIO E REP. LTDA 34798934/0001-32	520,00

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

	OBJETO	FUNDAMENTO LEGAL	NÚMERO DO PROCESSO	FORNECEDOR CNPJ	VALOR R\$
001/2008	Serviços de distribuição de publicidade legal, para atender a GRA/RR, para o exercício de 2008.	Art. 25, Inciso I da Lei 8.666/93	16419002647/2007-10	RADIOBRÁS EMPRESA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÃO S/A. 00464073/0001-34	12.000,00
002/2008	Assinatura do Diário do Poder Judiciário - DPJ, pelo período de fevereiro a setembro/2008, para atender a PFN/RR.	Art. 25, Inciso I da Lei 8.666/93	16419000108/2008-96	EDITORA BOA VISTA LTDA 04653101/0001-12	288,00 (Revogado)
003/2008	Assinatura do Diário do Poder Judiciário pelo período de fevereiro a setembro/2008	Art. 25, Inciso I da Lei 8.666/93	16419000108/2008-96	EDITORA BOA VISTA LTDA 04653101/0001-12	288,00
004/2008	Pagamento de Seguro Obrigatório 2008 e Licenciamento anual/serviço do veículo oficial GM/Corsa Placa JWO-	Art. 25, Inciso I da Lei 8.666/93	16419001186/2008-16	EDITORA BOA VISTA LTDA 04653101/0001-1	255,98



	4012 e D-20 GM/Chevrolet Placa: IIP-1983 pertencente a Gerência Regional de Administração do Ministério da Fazenda em Roraima.				
005/2008 (Revogado)	Pagamento de Seguro Obrigatório 2008 e Licenciamento anual/serviços do veículo oficial Nissan/Frontier 4 x 4 Xe Placa NAR 8401 pertencente a GRPU/RR	Art. 25, Inciso I da Lei 8.666/93	16419001187/2008-52	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO 22900328/0001-05	145,34 (revogada)
006/2008	Pagamento de seguro obrigatório 2008 e Licenciamento anual/serviço dos veículos oficiais e vistoria no carro GM/Chevrolet Placa Iip-1983 GM/Corsa Placa JWO-4012, pertencente a GRA/RR.	Art.25, Inciso I da Lei 8.666/93	16419001186/2008-16	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO 22900328/0001-05	255,98
007/2008	Pagamento de Seguro Obrigatório 2008 e Licenciamento anual/serviços do veículo oficial Nissan/Frontier 4 x 4 Xe Placa NAR 8401 pertencente a GRPU/RR	Art. 25, Inciso I da Lei 8.666/93	16419001187/2008-52	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO 22900328/0001-05	145,34
008/2008	Pagamento do seguro obrigatório 2008 e licenciamento anula/serviços dos veículos oficiais GM/Blazer	Art.25, Inciso I da Lei 8.666/93	16419001280/2008-67	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO 22900328/0001-05	248,62



	DLX 2.8 4 x 4, Placa NAM-9880 e GM/Blazer Colina 4 x 4 Placa NAM-2274 pertencente a PFN/RR.				
009/2008	Serviços de coleta, transporte e entrega de correspondência agrupada, com a finalidade de atender a GRA/MF-RR para o exercício de 2009.	Art.25, Inciso I da Lei 8.666/93	16419003251/2008-30	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS 34028316/8056-16	14.617,20
010/2008	Prestação de serviços no fornecimento de energia elétrica, para atender a GRA/RR e Órgãos Jurisdicionados no exercício de 2009.	Art.25, Inciso I da Lei 8.666/93	16419003466/2008-51	BOA VISTA ENERGIA S/A 02341470/0001-44	183.764,17

PREGÃO ELETRÔNICO E PRESENCIAL

	OBJETO	FUNDAMENTO LEGAL	NÚMERO DO PROCESSO	FORNECEDOR CNPJ	VALOR R\$
001/2008 Pregão Presencial	Contratação de empresa especializada par ao fornecimento de combustível (Gasolina Comum, Óleo Diesel e Álcool Hidratado), para atender a frota de veículos da GRA/RR e Órgãos Jurisdicionados CGU/RR, PFN/RR e GRPU/RR.	Dec. Nº 3.555/00 Lei nº 10.520/02 Lei nº 8.666/93	16419000068/2008-82	AUTO POSTO ABEL GALINHA LTDA. 00376437/0001-24	29.460,00 (global)
002/2008	Aquisição de			DISTRIBUIDORA	



MISSÃO: Prover soluções administrativas aos Órgãos do Ministério da Fazenda, parceiros, unidades da Administração Pública e cidadão-usuário, contribuindo para a melhoria contínua do Serviço Público.



Pregão Eletrônico	material de consumo: água, café e açúcar, para atender a GRA/RR e Órgãos Jurisdicionados CGU/RR, PFN/RR e GRPU/RR.	Dec. Nº 5.450/05 Lei nº 10.520/02 Lei nº 8.666/93	16419003533/2007-56	REAL LTDA 84025345/0001-90. ODEBRECHT COM. E IND. DE CAFÉ LTDA. 78597150/0002-00 M. J. B. LIMA ME. 07704625/0001-83	24.903,13 (Global)
003/2008 Pregão Eletrônico	Contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços especializados e continuados de vigilância e segurança armada, para atendimento das necessidades da GRA/RR, PFN/RR, GRPU/RR e CGU/RR.	Dec. Nº 5.450/05 Lei nº 10.520/02 Lei nº 8.666/93	16419000876/2008-40	UNION SECURITY SERV. DE SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA. 026921987/0001-67	39.006,00 (Mensal)
004/2008 Pregão Eletrônico	Aquisição de suprimento de informática, para atendimento das necessidades da GRA/RR e Órgãos Jurisdicionados.	Dec. Nº 5.450/05 Lei nº 10.520/02 Lei nº 8.666/93	16419000580/2008-29	MARCA COMÉRCIO E REP. LTDA. 01647770/0001-93 e outras empresas.	10.204,29 (Global)
005/2008 Pregão Eletrônico	Aquisição de material de consumo para ressurgimento do Almojarifado da GRA/RR com uso comum junto aos Órgãos Jurisdicionados	Dec. Nº 5.450/05 Lei nº 10.520/02 Lei nº 8.666/93	16419000579/2008-02	J R PRODUTOS EQUIPAMENTOS E UTILIDADES LTDA. 01631853/0001-94 E outras empresas.	58.956,95 (Global)
006/2008 Pregão Eletrônico	Prestação de serviços terceirizados para atendimentos das necessidades da GRPU/RR.	Dec. Nº 5.450/05 Lei nº 10.520/02 Lei nº 8.666/93	16419001548/2008-61	MACUXI EMPRESA DE SERVIÇOS LTDA. 07524266/0001-82	3.259,05 (Mensal)
007/2008 Pregão Eletrônico	Aquisição de material e serviços para realização da rede lógica da PFN/RR.	Dec. Nº 5.450/05 Lei nº 10.520/02 Lei nº 8.666/93	16419002840/2008-09	SISTEMAQ SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA. 02919916/0001-75	128.288,00 (Global)



**18. Conteúdos específicos por UJ ou grupo de unidades afins
Item B do Anexo II da DN-TCU 93/2008**

Não houve conteúdos específicos nesta unidade.



MISSÃO: Prover soluções administrativas aos Órgãos do Ministério da Fazenda, parceiros, unidades da Administração Pública e cidadão-usuário, contribuindo para a melhoria contínua do Serviço Público.

